



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO:

PROTOCOLO Nº.....

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CARENTES
DO BAIRRO PARQUE DOIS IRMÃOS.....

DESPACHO:
..... em de de 19....

D I S T R I B U I Ç Ã O

Ao Sr. DEPUTADO FRANCISCO AGUIAR em de 19....
O Presidente da Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO....
Ao Sr. em de 19....
O Presidente da Comissão de
Ao Sr. em de 19....
O Presidente da Comissão de
Ao Sr. em de 19....
O Presidente da Comissão de
Ao Sr. em de 19....
O Presidente da Comissão de
Ao Sr. em de 19....
O Presidente da Comissão de
Ao Sr. em de 19....
O Presidente da Comissão de

*Autógrafo nº 56
04.09.97*

SINOPSE

PROJETO Nºde.....de.....de 19....

EMENTA:

.....

.....

AUTOR:

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa à sanção

Sancionado emde.....de 19....

Promulgado em.....de.....de 19....

Vetado em.....de.....de 19....

Publicado no "Diário Oficial" de.....de.....de 19....



PROJETO DE LEI

0060/97



PROTOCOLO DE ENTRADA NO EXPEDIENTE

LEGISLATIVO

EM 31/5/97 REC POR

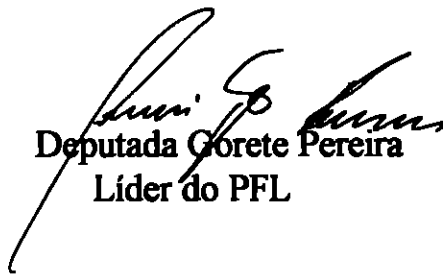
Considera de Utilidade Pública Estadual
a Associação das Mães Carentes do
Bairro Parque Dois Irmãos.

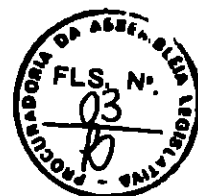
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º- É considerada de Utilidade Pública Estadual a Associação das Mães Carentes do Bairro Parque Dois Irmãos, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará

Art.2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 20 de maio de 1997.

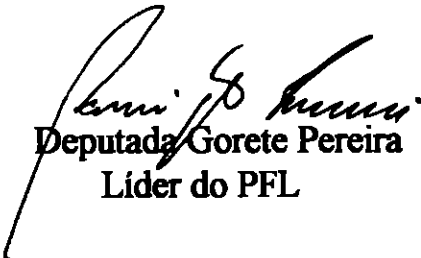

Deputada Gorete Pereira
Líder do PFL

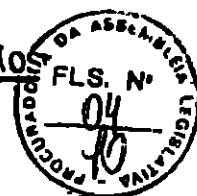


JUSTIFICATIVA

A Associação das Mães Carentes do Bairro Parque Dois Irmãos, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Fortaleza-Ce, tem por finalidade organizar os moradores e reivindicar junto aos poderes públicos a execução das medidas que satisfaçam as necessidades fundamentais de seus associados; promoção de atividades que forneçam informações úteis à saúde, habitação, urbanismo, hospital, creche, orfanato, assistência, alimentar as mães carentes, crianças, etc...

Data Supra


Deputada Gorete Pereira
Líder do PFL



Cartório Melo Jr.
Pag. 2/10 REGISTRO N. 66534
Data: 22/07/88 Eals. 318.80
Válido: / / Selo e Rubrica Oficial

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

- Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CARENTES DO BAIRRO PARQUE DOIS IRMÃOS, criada em 04 de janeiro de 1988, é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com foro nas cidades de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira.
- Art. 2º - A Entidade tem sede provisória na Rua C, Conj. Floresta nº 107, no bairro Parque Dois Irmãos, nesta cidade de Fortaleza Capital do Estado do Ceará.
- Art. 3º - É indeterminado o prazo de duração da ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CARENTES DO BAIRRO PARQUE DOIS IRMÃOS.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

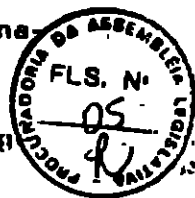
- Art. 4º - A ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CARENTES DO BAIRRO PARQUE DOIS IRMÃOS terá por objetivos:
- I) promover iniciativas e campanhas de cunho social benéfico com a elaboração de entidades de promoção social;
 - II) fundar, manter e/ou administrar hospitais, postos ou casas de saúde, e/ou casas de parto;
 - III) fundar e/ou manter estabelecimentos de ensino;
 - IV) manter ou auxiliar creches e orfanatos para crianças carentes;
 - V) conceder auxílio as mães carentes;
 - VI) auxiliar ou prestar serviços de assistência médica, farmacêutica, dentária, jurídica, social e financeira às pessoas reconhecidamente necessitadas;
 - VII) Prestar assistência alimentar as mães carentes;
 - VIII) Trabalhar e defender a Comunidade contra quaisquer abusos de poder praticado contra o meio ambiente e contra os direitos individuais;
 - IX) Contribuir com a formação de lideranças eficazes voltadas para o fortalecimento da Comunidade e da Cultura Popular;

X) contribuir, sempre que possível, com o ensino profissionalizante;

XI) promover a integração de recursos com instituições comunitárias para a solução de problemas diversos;

XII) desenvolver e fortalecer junto aos moradores os princípios da amizade, união e solidariedade humanas;

XIII) promover a pesquisa dos reais problemas do bairro e elaborar planos de urbanização e serviços que melhor convenham aos interesses da população.



Cartório Melo Jr. - Fortaleza-CE
Pag. 3/19 REGISTRO No. 66534
Data: 22/02/88 Exp.: 818,00
Válido c/ Selo e Rubrica Oficial

CAPÍTULO III

DOS SÓCIOS E SUA ADMISSÃO

Art. 5º - A ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CARENTES DO BAIRRO PARQUE DOIS IRMÃOS tem três(03) categorias de associados:

- a. Fundador;
- b. contribuinte; e
- c. Benemérito.

Art. 6º - Podem ser sócios da Entidade todas as pessoas maiores de 18 (vinte e um) anos no pleno exer, digo, gozo dos direitos cívicos.

CAPÍTULO IV

DOS DEVERES E DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Art. 7º - São direitos dos sócios:

- I) usufruir das vantagens e benefícios da Associação das Mães Carentes do Bairro Parque dois Irmãos;
- II) eleger e ser eleito para a diretoria e para o Conselho Fiscal;
- III) participar da Assembleia Geral;
- IV) convocar a Assembleia Geral desde que apresente quorum de 2/3(dois terços) dos associados e fundamentando, por escrito as razões da convocação.

Art. 8º - Dos deveres dos sócios:

- I) pagar as mensalidades estabelecidas pela Diretoria, com a aprovação do Conselho Fiscal;
- II) participar das campanhas e promoções encetadas pela Entida

[Handwritten signature]



Entidade;

III) defender em qualquer parte, a integridade dos Estatutos sociais da Associação das Mães Carentes do Bairro Parque Dois Irmãos;

IV) Cumprir e fazer cumprir os Estatutos sociais.

Art. 9º - A eliminação ou desligamento do sócio, por qualquer motivo não confere direito à indenização de qualquer natureza.

Parágrafo Único - O reingresso do sócio eliminado, ou desligado dependerá do exercício de sua defesa nos prazos insertos no REGIMENTO INTERNO (RI).

CAPÍTULO V

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Cartório Melo Jr. - Fortaleza-Ct
Pag. 4/10 REGISTRO No. 66534
Data: 22/02/88 Emissão: 918.00
Válido c/ Selo e Rubrica Oficial

Art. 10 - São órgãos diretivos da ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CARENTES DO BAIRRO DO PARQUE DOIS IRMÃOS:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria Executiva; e
- III. Conselho Fiscal.

CAPÍTULO VI

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 11 - A Assembleia Geral é o poder maior da Associação, sendo de sua exclusiva competência:

- I) eleger os membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
- II) cassar o mandato de qualquer membro da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- III) apreciar e aprovar a prestação de contas apresentada pela Diretoria;
- IV) deliberar sobre todo e qualquer assunto de interesse da Associação;
- V) reunir-se ordinariamente uma vez de dois em dois meses e extraordinariamente tantas vezes quantas forem necessárias por convocação da Diretoria ou por 2/3 (dois terços) dos associados.

CAPÍTULO VII
DA DIRETORIA



Art. 12º - A Diretoria será composto de um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º secretário, um 2º secretário, um 1º tesoureiro e um 2º tesoureiro.

Art. 13º - Compete a Diretoria:

- I) executar os programas aprovados pela Assembleia Geral.
- II) coordenar todas as atividades da Associação e distribuir as tarefas entre os membros da mesma;
- III) criar e manter departamentos visando o cumprimento dos objetivos gerais da Associação, indicando um Diretor para cada departamento que venha a criar;
- IV) ampliar a ação da Associação no nível do bairro de tal modo que o conjunto da população participe das atividades que venham a beneficiar;
- V) reunir-se extraordinariamente mediante convocação do Presidente, de maioria simples de seus membros, do 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Fiscal.

Art. 14º - Compete aos membros da Diretoria:

PRESIDENTE:

- * representar extra e juridicamente a Associação em qualquer aprovação, digo, oportunidade.
- * Dirigir as reuniões da Diretoria.
- * Convocar e dirigir as Assembleias Gerais.
- * Orientar as diversas atividades programadas e devidamente aprovadas e postas em execução.
- * Assinar, juntamente com o tesoureiro, os cheques e visar os recibos com o "pague-se" após o visto do tesoureiro.
- * Assinar com o Secretário, as atas das reuniões, assembleias gerais, assim como as correspondências.

VICE-PRESIDENTE:

- * Auxiliar e substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos.

1º SECRETÁRIO:

- * Redigir e assinar com o Presidente, as atas das reuniões da Diretoria e Assembleias Gerais, bem como os ofícios e demais correspondências da Associação, mantendo em dia e organizado.

2º SECRETÁRIO:

- * AUXILIAR E SUBSTITUIR O

[Handwritten signature]

* Auxiliar e substituir o 1º Secretário em suas faltas ou impedimentos.

1º TESOUREIRO:

- * Manter em ordem a contabilidade.
- * Assinar os cheques com o Presidente.
- * Efetuar pagamentos com o "pague-se"
- * Coordenar as campanhas financeiras.

2º TESOUREIRO:

- * Auxiliar e substituir o 1º tesoureiro em suas faltas ou impedimento.

Cartório Melo Jr. - Torre 2
Pag. 6/10 REGISTRO Nº 3824
Data: 22/02/88 Emissão
Válida c/ Selo e Rubrica



CAPÍTULO VIII

DO CONSELHO FISCAL

Art. 15º - O Conselho Fiscal será composto por três membros efetivos e três suplentes.

Parágrafo Único - Dos membros efetivos do Conselho Fiscal, um será escolhido para Presidente do Mesmo.

Art. 16º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I) Fiscalizar as despesas realizadas pela Diretoria;
- II) Convocar a Diretoria para apresentar a prestação de contas;
- III) aprovar a prestação de contas apresentadas pela Diretoria quando tal prestação não deixar dúvidas.
- IV) Convocar a Assembleia Geral sempre que houver dúvidas das despesas apresentadas pela Diretoria ou que esta Diretoria manifeste má vontade em prestar os esclarecimentos devidos.
- V) ampliar, com a Diretoria, a ação da Associação ao nível do bairro, para que todos os moradores dela participem.

CAPÍTULO IX

DAS REUNIÕES DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

Art. 17º - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente no mínimo uma vez por mês em dia e hora que serão fixados pelos seus membros, para tratar das atividades da Associação e distribuir responsabilidades.

Art. 18º - A Diretoria reunir-se-á semestralmente com o Conselho Fiscal para prestar informações, avaliar e distribuir responsabilidades, planejando suas atividades.

F. Durães

Parágrafo Único - Nesta reunião todos os membros da Associação terão direito a voz e voto.



Art. 19º - Todo e qualquer membro da Diretoria que faltar a cinco reuniões consecutivas e sem justificativas, será substituído, assumindo o suplente.

Art. 20º - A convocação de reuniões extraordinárias será feita através da carta entregue até 45 dias antes da reunião.

CAPÍTULO X

DAS ELEIÇÕES

Cartório Melo Jr. - Fortaleza-CE
Pag. 7/87 REGISTRO No. 66534
Data: 22/02/88 Emls.: 818,06
Válido c/ Selo e Rubrica Oficial

Art. 21º - A eleição para escolha da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação ocorrerá de dois em dois anos, devendo acontecer 30 dias antes de terminar o mandato da Diretoria em exercício.

Parágrafo Único - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal só poderão ser eleitos por dois mandatos consecutivos para o mesmo cargo.

CAPÍTULO XI

DO PATRIMÔNIO, SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO

Art. 22º - O patrimônio da Associação das Mães Carentes do Bairro Parque Dois Irmãos será constituído pelos bens e direitos que lhe forem dotados ou doados, legados ou adquiridos no exercício de suas atividades e pelos proventos das rendas patrimoniais.

Art. 23º - Além dos recursos derivados da utilização de seu patrimônio constituem rendas da Associação:

- I) contribuições recebidas de seus associados;**
- II) doações, legados, auxílios e subvenções recebidas de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;**
- III) remuneração que receber por serviços prestados;**
- IV) rendimentos próprios dos imóveis que possuir;**
- V) rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;**
- VI) rendas em seu favor constituídas por terceiros;**
- VII) juros bancários e outras receitas eventuais.**

Art. 24º - O patrimônio e as rendas da Associação somente poderão ser utilizadas para a manutenção e desenvolvimento de seus objetivos.

CAPÍTULO XII

DAS PENALIDADES

Cartório Melo Jr. - Fortaleza
Pag. 8/10 REGISTRO No
Data: 22/02/88 Ems.
Válido c/ Selo e Rubrica



Art. 25º - Os membros da Associação, de uma forma geral, estarão sujeitos às seguintes penalidades:

I) Advertências: Quando com palavras ou atitudes desrespeitarem seus companheiros, membros da Associação.

II) Suspensão: Quando reincidirem nas faltas acima citadas ou cometerem outras que comprometam o bom funcionamento da Associação

III) Exclusão: Em caso de reincidência nas faltas anteriores, ou casos de agressão pessoais (físicas e morais), ou quando fizerem mau uso do cargo que ocupam para seu próprio benefício, para o que houver duto, para o que deve haver a devida comprovação.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

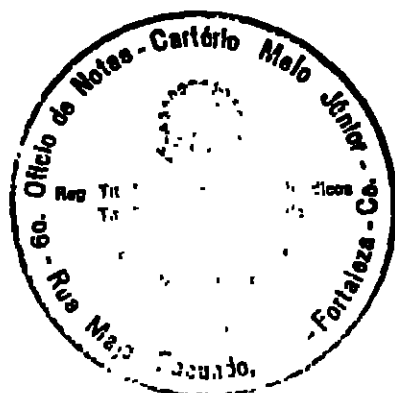
Art. 26º - A Diretoria organizará estrutural e administrativamente a Associação para garantir o pleno funcionamento deste Estatuto e concretização de suas finalidades.

Art. 27º - Este Estatuto só poderá ser reformulado por decisão da Assembleia Geral, que deverá ser convocada para tal fim, e contar com a participação de 2/3 (dois terços) de seus associados numa primeira convocação, e na segunda com maioria simples.

Art. 28º - Com a extinção da ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CARENTES DO BAIRRO PAU QUE DOIS IRMÃOS, todo seu patrimônio será destinado a uma instituição congênere.

Art. 29º - O membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal da Associação que se candidatar a cargo eletivo junto ao poder público municipal estadual e federal, será afastado de seu cargo até ocorrerem as eleições respectivas, e no caso de ser o mesmo eleito, será afastado do cargo assumindo seu suplente.

Art. 30º - As chapas que concorram à eleição para Diretoria e Conselho Fiscal devem ser inscritas até 60 (sessenta dias) antes da realização do pleito eleitoral para que num prazo de 45 dias antes da eleição a Assembleia possa apreciá-la e homologá-la.



Francisca de Oliveira Lima

FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA
-VICE- PRESIDENTA-

Brasileira, casada, doméstica, C.I.nº 604.872
SSP-CE: CPF: 135.484.253-72

Maria Silvia Catunda Timbó

MARIA SILVIA CATUNDA TIMBÓ
- 1ª SECRETARIA -

Brasileira, casada, doméstica, C.I.nº 350.237 da
SSP-CE - 2ª VIA - CPF: 0630751170-03

Maria da Costa Viana

MARIA DA COSTA VIANA
- 2ª SECRETÁRIA -

Brasileira, casada, doméstica, C.I.nº 394.745 da
SSP-CE

Adalgisia Vieira da Silva

ADALGISIA VIEIRA DA SILVA
- 1ª TESOUREIRA -

Brasileira, casada, doméstica, C.I.nº 927.676-85
da SSP-CE - CPF: 136019203-44

Maria Neide S. Lima

MARIA NEIDE SANTIAGO DE LIMA
- 2ª TESOUREIRA -

Brasileira, casada, doméstica, C.I.nº 194.040-81
da SSP-CE - CPF: 356485893-87

CONSELHO FISCAL

Efetivos:

Manuel Silvestre de Freitas

MANUEL SILVESTRE DE FREITAS
C.I.nº 9100050274-74 - CPF: 115243831-04 - Brasileira, casada, Mestre Obra.

Maria de Jesus Olegário

MARIA DE JESUS OLEGÁRIO
C.I.nº 569476 - SSP-CE CPF: nº 507556763-00 - casada, Brasileira, doméstica

Raimunda Luciene Assis da Silva

RAIMUNDA LUCIENE ASSIS DA SILVA
C.I.nº 890305-85 - SSP-CE 2ª VIA
Brasileira, casada, doméstica

Suplentes:

Christiane Maria do Nascimento

CHRISTIANE MARIA DO NASCIMENTO
C.I.nº 1234283-86 - CPF: 413605913-20
Brasileira, solteira, doméstica

Maria Ivoneide Olegário Menezes

MARIA IVONEIDE OLEGÁRIO MENEZES
C.I.nº 9002257969 - SSP-CE - 2ª VIA
casada, Brasileira, doméstica

Maria Oricélia Pereira

MARIA ORICELIA PEREIRA
C.I.nº 15449666-88 - SSP-CE
brasileira, solteira, doméstica

REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CARENTES DO PARQUE DOIS IRMÃOS, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Cartório Mele Junier nº 66534, página 2/10. em 22/02/88, reuniu-se em Assembleia geral em 02/ 06 / 94, a qual aprovou as alterações a seguir:

CAPÍTULO I, artigo 3º passará a ter a seguinte redução:

Art. 3º É indeterminado o prazo de duração da Associação das Mães Carentes de Bairro Parque Dois Irmãos, e não desenvolve atividade que faça qualquer discriminação.

CAPÍTULO III, artigo 6º será acrescida os incisos I, II e III

I- Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da entidade

II- A Entidade não terá número limitado de sócios

III- Todos os sócios podem votar e ser votado

CAPÍTULO XIII artigo 26 será acrescida os incisos I e II.

I- A Diretoria desenvolverá sua atividade inteiramente gratuita sendo-lhe vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, benificação de vantagens.

II- O Presidente da Entidade representa ativa-passiva, judicial e extrajudicialmente.

Em Tempo: Art. 27º Este estatuto só poderá ser reformulado por decisão de Assembleia geral que deverá ser convocada para tal fim, e contar com a participação de 2/3 (dois terços) de seus associados numa primeira convocação, e na segunda com a maioria simples.

Esta mesma exigência será feita para o caso de extinção da entidade.

Art. 28 - Passará a ter a seguinte redução.

Art. 28- No caso de extinção da entidade o patrimônio será destinado a uma Entidade Congênera, com personalidade jurídica que esteja registrada no C N A S.

Fortaleza, 02 de Junho de 1994.

Francisca Rodrigues de Souza

FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA

- PRESIDENTA -

Brasileira, casada, doméstica, C.I. nº 155.870 da
SSP-DF.; CPF: 059.876.013-04

2ª REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CARENTES DE BAIRRO
PARQUE DOIS IRMÃOS, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas
Jurídicas, Cartório Melo Junior nº 66534 página 2, 10 em 22/02/88, reuniu-
se em Assembleia Geral em 18/06/95, a qual aprovou a autuação e se
guir:

Artigo 1º, Artigo 4º do Capítulo II, será modificado e acrescido o
inciso XIV, com a seguinte redação.

XIV - Contribuir através de uma orientação educacional, social e psi-
cológica para o desenvolvimento das famílias, ajudando-as a se auto-defi-
nir e auto-dirigir e superar os conflitos de ordem emocional, os de
ajuste de filhos e pais, de modo a torna-los aptos para as conquistas
de direito e para cumprimento de deveres para uma melhor atuação na
sociedade. Os demais artigos permanecerão inalterados

Fortaleza, 16 de Junho, de 1995.

Francisca Rodrigues de Souza

Francisca Rodrigues de Souza
Presidente

C.I. nº 155.870 da SSP-DF - CPF: 055.876.013-
04-Brasileira, Casada, Doméstica.

Francisca de Oliveira Lima

Francisca de Oliveira Lima
Vice-Presidente

C.I. nº 604.872 da SSP-CE. CPF
nº 135.484.253-72-Brasileira,
Casada, Doméstica.

Maria Silvia Catunda Timbo

Maria Silvia Catunda Timbo
1ª Secretária

C.I. nº 350.237 da SSP-CE 2ª Via - CPF
nº 0630751170-03, Casada, Doméstica
Brasileira.

Maria da Costa Viana

Maria da Costa Viana
C.I. nº 394.745 da SSP - CE
2ª Secretária
Brasileira, casada, doméstica

Adalgisa Vieira da Silva

Adalgisa Vieira da Silva
1ª Tesoreira
C.I. nº 927.676-85 de SSP-CE - CPF
136019203-44-Brasileira, Casada, Doméstica
e Vendedora.

Maria Neide S. Lima

Maria Neide Santiago de Lima
2ª Tesoreira

C.I. nº 194.040-81 da SSP - CE
CPF: 356485893-87-Casada, Doméstica,
Brasileira e costureira.

Handson
Handson
Handson



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO DAS MÃES DO BAIRRO PARQUE DOIS IRMÃOS. DE ABRIL/96 À NOVEMBRO/96.

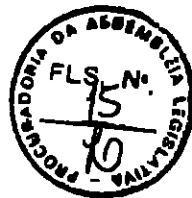
O Relatório apresentado visa fazer uma síntese do que foi planejado e executado pela respectiva Associação no período acima mencionado.

Procuramos ampliar o quadro de atividades através da programação sócio-educativa, uma vez que a Associação trabalha em três áreas distintas ou seja; com: A Creche; atendendo crianças na faixa de 2 à 6 anos com assistência educacional, social e suplementação alimentar; O Idoso com a implantação de um trabalho que visa a sua integração na sociedade, através das atividades sócio-recreativas, trabalhos manuais e suplementação alimentar. Atividades gerais são também desenvolvidas junto a comunidade e as que fazem parte da sociedade em apreço.

Portanto nesta perspectiva foram feitas as seguintes atividades:

- Contatos, visitas e providências junto aos diversos órgãos do Estado e Município com o intuito de conseguir recursos para a implementação dos diversos programas junto a comunidade.
- Participação da Associação em, eventos tais como, seminários, simposio, treinamentos e congressos organizados pelos órgãos Municipais e Estadua para esclarecimentos, debates e avaliações dos programas planos e Projetos nas áreas de Educação, Saúde, Sócio-educativa, Habitação, Menor etc.
- Reuniões Mensais com os trabalhadores da Creche São Francisco, Professores e Pequenos Trabalhadores para planejamento e avaliação das atividades empreendidas na Creche e com as crianças
- Reuniões Mensais com o familiares das crianças assistidas pela Creche com o intuito de informá-los sobre o desenvolvimento de seus filhos nas programações da Creche e envolve-las no processo educetivo das mesmas.
- Reuniões Trimestrais com o quadro de socio da referida entidade, tornando-os a par dos trabalhos e benefícios empreendidos pela Associação.
- Reuniões com o quadro da Diretoria da Associação para tratarmos de assuntos referentes as programações e providências tomadas pela Sociedade
- Término da construção do Salão do Idoso anexo a Creche São Francisco, estando o mesmo apto a implantação do trabalho com o idoso. Vale ressaltar que esse Salão foi construído com a ajuda e arrecadação da "NOTA LEGAL, programa da SEFAZ, e graças ao trabalho e esforço da pessoa que encabeça os trabalhos da Associação.
- Participação das crianças dos professores, pequenos trabalhadores familiares das crianças da Creche em programações alusivas as datas comemorativas.

rativas ou sejam:



-DIA DAS MÃES

•DIA DOS PAIS

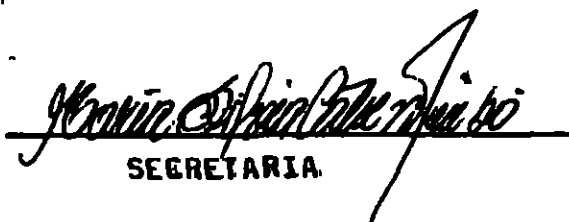
-DIA DAS CRIANÇAS

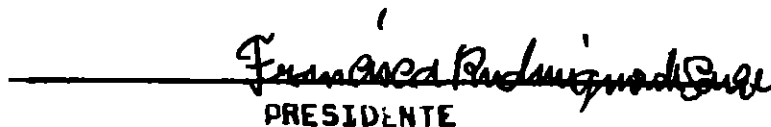
-FESTAS JUNINAS

-ANIVERSARIANTES DO MES.

Foram portanto estas as atividades planejadas e executadas no decorrer do 2º semestre do Ano de 1996.

Fortaleza, 28 de Dezembro de 1996


SECRETARIA


PRESIDENTE

Dr. JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR
OFICIAL DO REGISTRO ESPECIAL DE
TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
REGNOBERTO MARQUES DE MELO JR.
Substituto

REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
RUA MAJOR FACUNDO, 713
Telefones. 231-1553 e 231-1554
FORTALEZA — CEARÁ



REPÚBLICA DO BRASIL

O Bacharel em Direito José Evandro de Melo Júnior, Oficial do Registro Especial de Títulos, Documentos e outros papéis desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará por título vitalício e nomeação local etc

Certifica, por Solicitação verbal de parte interessada

que revendo em seu poder e Cartório o Protocolo de Registro nº 66534
no Microfilme Rôlo nº 23 em data de 22 de Fevereiro
de 1983, consta o registro em microfilme do Testamento Social
da sociedade denominada Associação das Mães
Garantes do B. F. Dois Irmãos, com sede e foro jurídico nesta cidade de
Fortaleza, estado do Ceará, mediante o qual adquiriu personalidade jurídica, depois de satis-
feitas as formalidades legais Dou fé Eu **JOSE EVANDRO DE MELO JUNIOR** Escrevente Compromissado,
datilografei a presente certidão Fortaleza, 27 de Fevereiro de 1983
O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos serem R\$ 200,00

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

8.º RTD FORTALEZA-CE.
EVANDRO FERREIRA PESSOA
Escrevente Compromissado

Esta certidão tem o mesmo valor probante do original (Art 161, da Lei
Nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973 combinado com o Art 138 do Código Civil)

Esta certidão tem o mesmo valor probante do original (Art 161, da Lei N.º 6.015 de 31 de Dezembro de 1973 combinado com o Art 138 do Código Civil).



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CARENTES DO BAIRRO
PARQUE DOIS IRMÃOS.

com sede à rua "G", casa 107

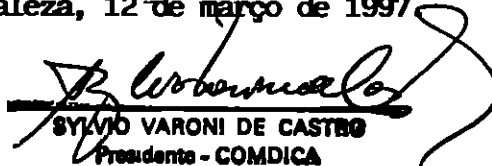
bairro Parque Dois Irmãos., é registrado (a) no

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob

o nº 217 / 94. tendo como Presidente Francisca Rodrigues de Sousa

OBS: Prazo de validade: 20/08/97.

Fórtaleza, 12 de março de 1997


SYLVIO VARONI DE CASTRO
Presidente - COMDICA

ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CARENTES DO BAIRRO PARQUE DOIS IRMÃOS

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO MAIO/96 À DEZEMBRO/96



RECEITA	R\$	DESPESAS	R\$
*Cont de Sócios Maio/96	18,00	*Compra maquina calcular	150,00
*Nota Legal Maio/96	173,47	*Compra de tecidos	23,48
		*Festa das Mães	20,00
		*Aniversariante do Mês	10,00
		*Transporte p/pequeno trabalhador	10,00
*Cont de Sócio Junho/96	20,00	*Compra de mat. hidráulicos	8,00
*Nota Legal Junho/96	260,94	*Serviço prestado pedreiro	100,00
		*Serviço prestado servente	60,00
		*Compra de gás	12,80
		*Prestação serv pedreiro (Manuel)	250,00
		*Prestação sev servente (J Batista)	117,70
		*Compra de saca de cimento 3 5	3,75
*Cont.de Sócio Julho/96	14,50	*Dobradiça Cromada	7,50
*Nota Legal Julho/96	405,95	*Compra de 150 telhas	21,00
*Cont de Sócio Agosto/96	5,00	*Compra de 20mt de ripa	6,00
		*Reforma salão idosos (Pedreiro)	150,00
*Nota Legal Agosto/96	273,09	*Reforma salão idosos (Servente)	56,80
*Cont de Sócio/96 Setembro	0,00	*Compra de material elétrico	20,00
*Nota Legal Setembro/96	114,80	*Pagto da Coelce multas atraso	106,66
*Nota Legal Outubro/96	136,18	*Compra de gás	11,08
		*Serviço pedreiro e servente	249,92
		*Serviço de Eletricidade	35,00
		*Serviço de Pintura do Prédio	105,54
*Nota Legal Novembro/96	104,32	*Material eletrico/hidraulico	10,00
*Nota Legal Dezembro/96	0,00	*Festa das Crianças	50,00
		*Compra de gás	5,54
*Empréstimos de terceiros	85,47	*Pequenos reparos na creche	11,05
a ser restituído		*Pagamento coelce	1,81
		*Compra de 02 (duas) estantes	
		c/ 06 prateleiras	60,00
		*Material de Construção	23,23
		*Preparação p/ o Natal	50,00
		*Compra de gás	5,54

TOTAL

1 752,40

1.752,40

Francisca Domingues de Souza *Luiz Monteiro Galvão*
PRESIDENTE CONS FISCAL

Denizir Silva de Souza
TESOUREIRA

Maria Francisca F. Gomes
CONTADORA

Maria Francisca F. Gomes
CPF - 70707 - Curitiba

Fichário Central de Obras Sociais do Ceará — F.C.O.S.C.

Registro no Conselho Nacional de Serviço Social de acordo com o Processo 22.217/1960/ de 14/03/1960 e considerado, de Utilidade Pública Estadual p la Lei nº. 6.272 de 29/06/1963



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

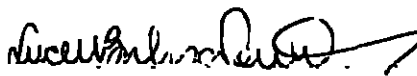
Decreto nº. 10.165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02-02-1973)

Decreto nº. 19.003 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 17-12-1987)

A PRESIDENTA do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará, sediada em Fortaleza.

ATESTA, para os fins previstos nos Decretos nº. 10.165 de 01 de fevereiro de 1973 e nº. 19.003 de 15 de dezembro de 1987 e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CARENTES DO BAIRRO PARQUE DOIS IRMÃOS situada na RUA G nº 107 Bairro PARQUE DOIS IRMÃOS em Fortaleza, está registrada neste Fichário sob o nº. 5902S01109 /88, com base na documentação apresentada e encontra-se em funcionamento, conforme foi verificado, através de visita realizada pela pesquisadora MARIA AGACI GUEDES PEREIRA

Fortaleza, 20 de fevereiro de 1997

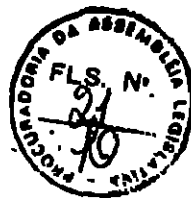

Presidenta do F.C.O.S.C.


Coord. Técnico da F.C.O.S.C.

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme art. 4º do Decreto nº. 10.165 de 1º.02.1973.

Decreto nº. 19.003 de 15.12.1987 conforme o art. 5º, só será concedida a subvenção social à entidade devidamente registrada no F.C.O.S.C.

ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CARENTES DO BAIRRO PARQUE DOIS IRMÃOS
Sede Provisória: Rua "G" Nº 107 - Conj. Jardim Primavera.
Telefone: 295.2189 - Fortaleza-CE



ATESTADO DE IDONEIDADE

Atesto para os devidos fins que ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CARENTES DO BAIRRO PARQUE DOIS IRMÃOS, cuja Sede Provisória é localizada à Rua "G" Nº 107 - Conj. Jardim Primavera no Bairro Parque Dois Irmãos, inscrita no C.G.C. sob o Nº (ME) 12.361.283/0001-86, tendo como pessoa idônea a Presidente FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA e seus membros da Diretoria de acordo com a referida relação.

Fortaleza, 28 de maio de 1996.

Francisca Rodrigues de Souza
FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA - PRESIDENTE
C.I. 155.870 SSP-CE-CPF: 05.987.013-84
Brasileira, casada, costureira, residente
na Rua G 107-Jd. Primavera-Pq. II Irmãos.

Francisca de Oliveira Lima
FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA - PRESIDENTE
C.I. 604.872 SSP-CE-CPF: 135.484.253/72
Brasileira, casada, costureira.
C.I.

Maria Silvia Catunda Timbo
MARIA SILVIA CATUNDA TIMBO - 1ª. SECRETARIA
C.I. 350.237 SPSP-CE CPF: 630.751.170-03
Brasileira, casada, func. pública

Lucia Maria Vasconcelos dos Santos
LUCIA MARIA VASCONCELOS DOS SANTOS - 2ª.
SECRETARIA - CI: 641.193 SPSP CPF Nº
163.568.963-53, Brasileira, cabeleireira

Denizina Silva de Souza
DENIZINA SILVA DE SOUZA - 1ª. TESOUREIRA
C.I. 855.289-85 SSP-CE-CPF: 380.160.953-72
Solteira, brasileira, escrituraria

Joelina Abreu Marques de Souza
JOELINA ABRÉU MARQUES DE SOUZA - 2ª. TESOUREIRA - CI 8003483 SSP-CE-CPF: 112.962.323-87
Casada, brasileira, cabeleireira

CONSELHO FISCAL:

Efetivos:

Maria de Jesus Pereira

MARIA DE JESUS PEREIRA
C.I.: 569.476-SSP-CE-CPF: 507.763-00
Brasileira, casada, doméstica.

Manuel Sievestre de Freitas

MANUEL SIEVESTRE DE FREITAS
C.I.: 910005027-74-CPF: 115.831-04
Brasileiro, casado, mestre-de-
obras.

Maria Ivanda de Oliveira

MARIA IVANDA DE OLIVEIRA
C.I.: 786.213-SSP/CE
CPF: 255.661.103-04, Brasileira,
casada, doméstica

Suplentes:

Irene Monteiro Galvão

IRENE MONTEIRO GALVÃO
C.I.: 940.140.612-00 SSP-CE CPF N.º
659.497.423-20, Brasileira, Funcioná-
rio: Pública

Maria Marluça de A. Silva

MARIA MARLÚCIA LINHARES DA SILVA
C.I.: 462.749-02
Brasileira, casada, professora

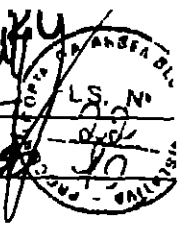
Rosângela Nobre

ROSÂNGELA SILVA NOBRE
C.I.: 939.5980-SSP/CE-CPF: 418233627
-53, Brasileira, casada, professora,
Especialista em Educação

Ator: João Geraldo da Silva
DELEGADO
C.I.: 02700

Fortaleza-Ce., em 10 de junho de 1996.

Obra da Reunião para Reformulação do Estatuto da
Associação das Mães Correntes do Bairro Parque Das Lembras



Obra (2) dias de Junho de Ano de 1984 as (16:00h) das sessões
horas na Igreja São Francisco, reuniu-se a Diretoria da Associação
das Mães Correntes do Bairro Parque Das Lembras para deliberar
termos e aprovamos a Reformulação do Estatuto da respectiva
Entidade. Após levar ao conhecimento dos presentes a razão de
porque da necessidade da reformulação do Estatuto e tendo por
parte dos presentes uma conclusão consensual a respeito da reformu-
lação em apreço e, considerando ser a Associação das Mães
Correntes do Bairro Parque Das Lembras, uma Entidade devidamen-
te registrada no Registro Civil de Pessoa Jurídica, Cartório do
Tribunal nº 66534, página 2/10 em (02/04/88) vinte e Dois de
Abril de 1988, deliberamos e Decretamos e Dito, foi portanto aprova-
da pela Assembleia as alterações que se segue: Capítulo I,
artigo 2º passará a ter a seguinte redação: Artigo 2º - É in-
stituído o prazo de duração da Associação das Mães Correntes do
Bairro Parque Das Lembras e não desenvolver atividades que faça qual-
quer discriminação. Capítulo III, artigo 6º (texto) será revogado
as incisos I, II e III. I - Os sócios não responderão subsidiaria-
mente pelas obrigações contratuais em nome da Entidade. II -
A Entidade não terá número limitado de sócios. III - Todos os
sócios podem votar e ser votados. Capítulo XII - artigo (26) vin-
te e seis será revogado as incisos I e II. I - A Diretoria
desempenhará suas atividades inteiramente gratuitas, sendo-lhes
vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, remuneração
ou vantagens. II - O Presidente da Entidade representará a dispo-
sição judicial e extrajudicialmente. Artigo 28 - (vinte e
Oito) passará a ter a seguinte redação: Artigo 28 -
No caso de extinção da Entidade o patrimônio será des-
tinado a uma Entidade Congênera, com personalidade
jurídica jurídica que esteja registrada no (C.N.A.S.) Con-
selho Nacional de Assistência Social. E nada mais sendo

a declaração, foi dada por encerrado a Reunião e eu Maria Elvira
Catanda Timbo 1ª Secretária lavrei a presente Ata, a qual vai
por mim assinada e por quem de Direito.

Maria Elvira Catanda Timbo - 1ª Secretária

* Francisca Rodrigues de Sousa, Presidente

Fortaleza, 3 de Junho de 1994.

Diretoria Executiva:

Presidente - Francisca Rodrigues de Sousa - C.I. nº 155820.S.P.

Natal, R.N. C.P.F. 059876013/04

Vice-Presidente - Francisca de Oliveira Lima C.I. nº 350872

S.P.S.P. Q. C.P.F. 135484253/72

1ª Secretária - Maria Elvira Catanda Timbo - C.I. nº 350.237 S.P.

Q. - 2ª vez C.P.F. nº 0630751170/03

2ª Secretária - Maria da Costa Liana - C.I. nº 394745

S.P.S.P. Q.

1ª Tesoureira - Adalgisio Silva da Silva C.I. nº 98

76.85 S.P.S.P. Q. C.P.F. nº 136019203/94

2ª Tesoureira - Maria Neide A. Lima C.I. nº 194040 - 81 S.P.S.

C.P.F. 356485893/87

Conselho Fiscal:

Esitores - Maria Silvestre de F. Silva

C.I. nº 910050274-74 C.P.F. nº 5071556263/00

- Maria de Jesus Olegario C.I. nº 569476

S.P.S.P. Q. C.P.F. nº 145243831/04

* Maria Cecilia Pereira

C.I. nº 1544966-88 S.P.S.P. Q.

Suplentes:

Christiane Maria do Nascimento - C.I. nº 1234283/86 S.P.S.P. Q.

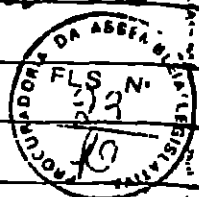
- C.P.F. nº 417605913/20

Maria Leonilde Olegario - C.I. nº 9002257969 S.P.S.P. Q. 2ª vez

C.P.F. nº 410310243/87

* Amanda Luciene Assis da Silva

C.I. nº 890305-85 S.P.S. Q. 2ª vez



a declaração, foi dada por encerrado a Reunião e eu Maria Elvira Catunda Timbó 1ª Secretária, lavrei a presente Ata, a qual vai por mim assinada e por quem de Direito.

Maria Elvira Catunda Timbó - 1ª Secretária

* Francisca Rodrigues de Sousa Presidente
Fortaleza, 2 de Junho de 1994.

Junta Executiva:

Presidente - Francisca Rodrigues de Sousa - C.I. n.º 155820 S.P.S.
Natal, RN. C.P.F. 059876013/04

Vice-Presidente - Francisca de Oliveira Lima C.I. n.º 350237
S.P.S.P. Q. C.P.F. 135484253/72.

1ª Secretária - Maria Elvira Catunda Timbó - C.I. n.º 350.237 S.P.S.
Q. - 2ª via C.P.F. n.º 0630751170/03

2ª Secretária - Maria da Costa Liana - C.I. n.º 394745
S.P.S.P. Q.

1ª Tesoureira - Adalgisíia Lima da Silva C.I. n.º 9274
76.85 S.P.S.P. Q. C.P.F. n.º 136019203/94

2ª Tesoureira - Maria Neide A. Lima C.I. n.º 194040 - 81 S.P.S.P.
C.P.F. 356485893/87

Conselho Fiscal:

Elitores - Manuel Silvestre de Freitas
C.I. n.º 910050274-74 C.P.F. n.º 507556263/00

- Maria de Jesus Olegário C.I. n.º 569476
S.P.S.P. Q. C.P.F. n.º 115243831/04

* Maria Cecilia Pereira

- C.I. n.º 1544966-88 S.P.S.P. Q.

Suplentes:

Antônio Maria do Nascimento - C.I. n.º 1234283/86 S.P.S.P. Q.
C.P.F. n.º 412605913/20

Maria Goretti Olegário - C.I. n.º 9002257969 S.P.S.P. Q. - 2ª via
C.P.F. n.º 410310243/87

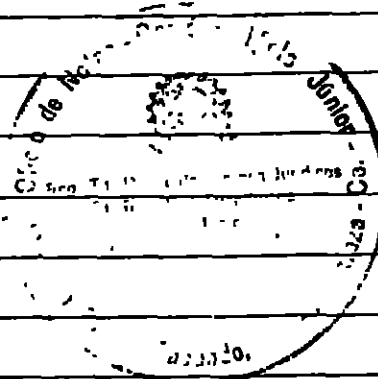
* Amândio Luciene Assis de Silva

C.I. n.º 890305-85 S.P.S. Q. 2ª via

Em tempo - Art. 27º Este estatuto só poderá ser reformulado por decisão da Assembleia geral que deverá ser convocada para tal fim, e contar com a participação de 2/3 (dois terços) de seus associados numa primeira convocação e na segunda com a maioria simples. Esta mesma exigência será feita para o caso de extinção da Entidade.

João Maria Silva Costa da Silva - 1º Secretário

Francisca Rodrigues de Sousa - Presidente



DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CARTÓRIO
NÚMERO 84634
28 JUN 1994
PÁGINA 103, 03
Rua Major Faria, 100
São Paulo, SP

José Evandro do Rêgo Júnior
S. RTD/RPJ de São Paulo - SP
Rua Major Faria, 100

CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
RUA MAJOR FÁRIA
Folha 22

CERTIFICADO que a presente
foi lida e produzida fiel
do original em 1995
de 19
ROBERTO FURTADO MAIA - S. TABELIÃO
ROSE EDILSON D. SOUSA - ESCRIV. SUBSTITUTO
MARIA JULIA MARINHO - ESCRIV. AUTORIZADA

existente na Praça. E nada mais tendo a declarar, eu
assinou Maria Estrela Gomes, para o presente ato o qual
será por mim assinado e por quem de direito.

Declaro para o Mundo e a 1ª Secretaria
de Guanhil de Rodrigues de Sousa, Presidente de
formatura de Guanhil de

da da Gisia Vieira da Silva

Francisca de Oliveira Lima

Maria Neide S. Lima

João Maria S. de Freitas

Christiane Maria do Nascimento

Prinuncia Luciene ASSIS da Silva

Maria de Célia eterna

Maria da Costa Diana

Maria Foneide O. Menezes

Maria de Jesus Pegario

CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
RUA MAJOR FACUNDO 17
Fortaleza - Ceará

CERTIFICO que a presente
cópia fotostática é a reprodução fiel
do original. 10 de JAN 1995
Fortaleza de 19

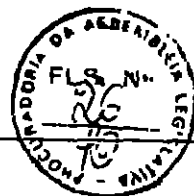
ROBERTO FIUZA MAIA - 3º TABELADO
RODRIGO D. PAULA PESSOA MAIA ESC. SUBST.
EUSE EDISON D. SOUSA - ESCRIV. SUBST./FOTO
MARIA JULIA MARINHO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Obra da Assembleia para Reformulação do Estatuto da Associação das Mães Carentes do Bairro Parque Dois Irmãos

Em (2) dias de Junho de Ano de 1984 as (1600h) das horas na Igreja São Francisco, reuniu-se a Diretoria da Associação das Mães Carentes do Bairro Parque Dois Irmãos para debater e aprovar a Reformulação do Estatuto da respectiva Entidade. Após ouvir os conhecimentos dos presentes a respeito da necessidade da reformulação do Estatuto e tendo por parte dos presentes uma conclusão consensual a respeito da reformulação em apreço e, considerando ser a Associação das Mães Carentes do Bairro Parque Dois Irmãos, uma Entidade devidamente registrada no Registro Civil de Pessoa Jurídica, Cartório do Tabelião nº 66534, página 2/10 em (22/04/88) vinte e Dois de Abril de 1988, deliberando e Oitenta e Oito, foi portanto a nome da referida Assembleia as alterações que se seguem: Capítulo I, artigo 3º passará a ter a seguinte redação: Artigo 3º - É instituído o prazo de duração da Associação das Mães Carentes do Bairro Parque Dois Irmãos e não desenvolve atividades que faça que sua determinação. Capítulo III, artigo 6º (sexto) será revogado os incisos I, II e III. I - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da Entidade. II - A Entidade não terá número limitado de sócios. III - Todos os sócios podem votar e ser votado. Capítulo XIII - artigo (26) vinte e seis será revogado os incisos I e II. I - A Diretoria desempenhará suas atividades inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, remuneração ou vantagens. II - O Presidente da Entidade representa a mesma judicial e extrajudicialmente. Artigo 28 - (vinte e Oito) passará a ter a seguinte redação: Artigo 28 - No caso de extinção da Entidade o patrimônio será destinado a uma Entidade Congênera, com personalidade jurídica jurídica que esteja registrada no (C.N.A.S.) Conselho Nacional de Assistência Social. E nada mais por

CARTÓRIO PERGENTINO MAIA
RUA MAJOR FICURIO 17
Fortaleza - Ceará

CERTIFICO que a presente
cópia fotográfica é a reprodução fiel
do original, pelo
Fortaleza 10 de JAN 1995
ROBERTO FIUZA MAIA - 3º TABELÃO
PODERADO PAULA PESSOA MAIA ESC. SUBST.
JOSE EDILSON DE SOUSA ESCRIV. SUBSTITUTO
MÁRIA JULIA MARINHO - ESCRIVENTE AUTORIZADA



Directoria Executiva anterior:
Prezidente

~~Sistema Quotidiano~~ C.I. nº 193.055 C.P.G. 061 385.353/91

Vice-Prezident - Kamasheva (Kumda) Timbir C.I n° 35.237.S.P.S.K.
C.P.P. 063751170/03.

1^o Scoutum - Francisca das Chagas - Menezes da Silva
C.I. 1788292 - 89 S.P.S.P.Q. - C.P.F. 442.560603-59

2.^a Secretario Fernando Ferrer de Llan

1º. ~~Febrerario~~ -- Maria Helena Bonteiro da Silva C.P.T. 168.881.113.

2^a Ferramenta - Helicópio olivino de Souza CP 424200403/68

~~3º R. P. J. DE FORTALEZA - CEARÁ~~
92348

VERBAÇÃO Nº.

VERBAÇAU N. 1 JAN 1996 - PAGINA: 03/103

Embr. 17 400, Rua Major Facundo, 713

~~8º REGISTRO DE TÍT. E DOCS. DE~~

-TERM-

0 page

observancia e

CODIGO DE POSTURAS - Definido por Conselho. Lei 89/8, 11-9-90, art.

José Evaristo de Melo Júnior
Dr. STORPA de Fret. - C.F.
San Miguel Escamela, 205

A primeira edição ilustrada, com o original exibido no Museu de Arte de São Paulo, é a verdade. Dele.

~~4-9 MAY 1995~~

11/11/11

Ata da Reunião extraordinária da Associação das Mães Carentes do Bairro Parque Dois Córregos em a sua Diretoria

Às (10) dez de Fevereiro de 1994 às (15:50:15) quinze horas e cinquenta minutos, na Creche São Francisco, realizou-se uma reunião com a Diretoria da Associação das Mães Carentes, e Técnicos (Assistentes Sociais) da STHS, Secretaria de Habitação e do Bem Social do Município para o repasse da Chave da Creche que estava com o Sr. Agnir Rodrigues ex-Presidente da Associação das Mães Carentes, repasse este que foi feito para a atual diretoria da Creche. Houve da palavra Dra. Alice, Diretora do Departamento de Bem Social da STHS, que em nome da Secretária, fez uma breve explanação sobre a atual situação da Creche sobre a fase de transição do processo de transformação da Creche, esclarecendo que o principal objetivo da criação dela até ali era apenas para aliviar a carga de trabalho para o Distrito, ressaltando porém que a questão prioritária deveria ser resolvida posteriormente, sendo as questões tanto administrativas quanto judiciais, já que a Creche é fruto de um Instrumento Particular de "Concessão de Uso" entre Prefeitura Municipal de Teresopolis e Associação de Mães Carentes do Bairro Parque Dois Córregos. Em outras palavras o recebimento da Chave da Creche não que dizer que de imediato a associação passe a administrar e manter o local, na próxima semana será uma comissão formada pela Diretoria da Associação e a STHS para ver como está se desenvolvendo o processo de mudanças na administração Creche. Algumas pessoas presentes saíram da sala, no caso Dra. Francisca Rodrigues de Sousa, atual Presidente da Associação, que falou sobre a importância não só dela mas de toda a Diretoria em relação a Creche. O Sr. Agnir Rodrigues entregou as chaves da Creche, assim como uma cópia de todo o material de concessão e permanente

Ata da Reunião com a Direcção da guarda das águas
Correntes do Fiume Parque Dois Irmãos
aos (22) vinte e dois de Janeiro do ano de 1995 às 10h30h
na Creche São Francisco reuniu-se a direcção da Associação
das águas Corrente do Fiume Parque Dois Irmãos para uma An-
tacao de contas e, avaliação das actividades desenvolvidas a
frente o ano de 1994. Apresentou-se o início do ano de
para falar de assuntos referentes ao andamento dos trabalhos
empreendidos pela associação no caso, as dificuldades que
se vem enfrentando até com relação a ajuda, apoio e
participação da actual direcção nas respectivas actividades.
Quando andamento o mesmo mostrou-se em linhas ge-
rais, o que foi realizado no decorrer do ano de 1994
considerando os contactos com as diversas Entidades Municipais
e Estaduais a Legalização da documentação da guarda, a
assinatura do Convénio com (SPS) Secretaria de Família e
Associação Social do Município, as actividades e o Trabalho da As-
sociação junto a Creche São Francisco. A prestação de contas do
ano de 1994 foi feita perante a Direcção através de um qua-
dro demonstrativo fundamentado no Período de Março a Dezembro
do ano de 1994. O quadro foi apresentado da seguinte fôr-
ma recordando: Contribuição Mensal de R\$ 307,10 (Três
centos e sete reais e dez centavos) Doação Extraordinária da
Sente R\$ 442,09 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e nove centavos) Total
anunciado R\$ 649,19 (Seiscentos e quarenta e nove reais e dezasseis
centavos). Do ano corrente foi apresentado as seguintes despesas:
Compras de Cais R\$ 99,00 (noventa e nove reais) Pagamento a
Colmeia do Cacha R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais), Festa
de Prémios Infância R\$ 30,00 (trinta reais) Tenda em benefício
das crianças R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais) Doação
R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) Tenda de Comemorativo R\$ 15,
(quinze reais) Compra de Mergulho R\$ 200,00 (duzentos
reais) Saldo Caixa R\$ 17,44 (Dezasseis reais e quarenta e
quatro centavos) Balanço demonstrativo (L. 58) caixa e caixa em caixa

Ata da 2ª Reunião da Associação das Mães Parentes

Bairro Parque Dois Irmãos

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito) a Rua 6 casa 107 no Bairro Parque Dois Irmãos teve início as 16 (dezesseis) horas e foi coordenada pela presidenta atual. Teve como objetivo discutir assuntos de interesse da comunidade. O tema principal da reunião foi a instalação de uma creche-escola no bairro. A presidenta explicou aos presentes a importância, a deficiência da creche, que a mesma não servia apenas para cuidar dos crianças, mas também para que as mães pudessem trabalhar fora de casa. Em seguida foi feito a todo a necessidade da cooperação dos membros para que os planos da associação fossem postos em prática. Em seguida foi facultada a palavra aos presentes os quais comprometeram-se a participar ativamente nas atividades da associação. Foi dada por encerrada a reunião exatamente as 18 horas, esta ata foi redigida por uma 2ª secretária.

Luanna Figueira de Figueiredo

Francisca Geralda Figueiredo

Josefa Ferreira de Figueiredo

René Monteiro Galvão

+ Maria de Glória Chaves

+ Jodelina de Abreu Marques

+ Maria Estela de Lima

ARTURIO PERGENTINIO MAIA
F. U. A. MAIOR ESCULPIO 17
Fortaleza

CERTIFICO que a presente
cópia fotostática é a reprodução fiel
do original em
Fortaleza 10 JAN 1995
D. AFRIO F. MAIA - D. TABELÃO
RECEBIDO DE P. U. A. PESSOA M. A. - ESC. SUBST.
JOSE EDSON DE SOUSA - ESCRIV. SUBSTITUTO
MAIA F. MAIA - ESCRIV. AUTORIZADA

Francisca Figueiredo de Sousa

Francisca Amélia Paulino de Aguiar

Enfeite de Enfeite

3.º RTD FORTALEZA - CE.

Destina de H/SINARA KOSWOLIES

Receveito Compromissada

Thamirza Aquino Raulino de Aguiar

Maria deliquinedo Bezerra

Maria Zuleide de Sousa

José Maria de Sousa

Ant. Soc. et. et. et.

Apurados

M. Zuleide Vieira

x Roberto Challa Barros da Silveira

M. F. de F. Souza

Lúcia Soares Rêgo

Lidia Correia

Raimunda Nonata de Souza

Maria Cláudia de Souza

Maria de Fátima E. da Silva

Maria do Carmo Barbosa da Cunha

Maria Rodrigues da Cunha

Angela Maria Lima da Silva

Antônia Gláucia Gomes Lima

Murilo Costa da Silva

Quintina Goldine Silva

Taciana Costa da Silva

M. de Jesus Santos Pontes

Christina Vênia Pereira

Rita Dionizio de Souza

Maria Gomes de Souza

Maria Otília Pinheiro Custódio

Maria Zuleide da Silva

Edilson Martins da Silva

Maria Ivanda de Oliveira

Maria José Sampaio de Souza

Francisco Alves Galvão

Francisca Rodrigues de Souza -

ATA DA 1ª REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CARENTES DO BAIRRO PARQUE DOIS IRMÃOS

Aos 4 (quatro) dias do mês de janeiro de 1988
(mil novecentos e oitenta e oito), às 18h07 no bairro dois irmãos, teve início às
18 horas (depois) foi denominada pelo presidente
atual e teve como intuito dar posse a
nova diretoria eleita; foi feita a leitura
dos estatutos e aprovado por toda assembleia
logo depois foi elevada a palavra a
quem dele quisermos fazer uso e foi ouvida
a nova presidente e outras pessoas pre-
sentes, todos buscando em consideração a
importância dessa associação que terá mu-
ito trabalho a fazer no bairro, a diretoria
terá mandato de 2 (dois) anos foram eleitos
dizendo outros assuntos referente ao bairro
e outras pessoas usaram da palavra, depois
de ter sido discutido todos os assuntos, ningué-
mais queria usar da palavra, foi dada por
encerrada a reunião exatamente às 21 horas
(vinte e uma) sendo conclamado a todos os presen-
tes que se comprometessem com a real situação
desta associação para interesses de todos os
moradores deste bairro, sem nada mais a tratar
decebe por encerrada esta reunião, a ata
foi redigida por mim 2ª secretária
Vera Beira dos Santos Souza

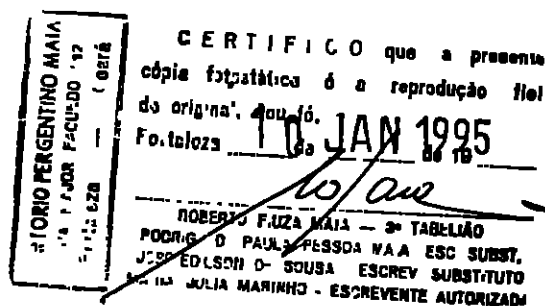
+ ~~Ass. de 1º~~ João
Graduado em 1982 Vallenir
Juana Ferreira de Figueiredo
Jurema Monteiro Galvão
Marta de Látima Vieira
Marta Eliza de Santiago

— TERMO DE ABERTURA.

O presente livro de ata com 100 folhas
visa registrar as reuniões ordinárias e
extraordinárias da Associação das Mães
Carentes do Parque Dois Irmãos

Sexteirona 4 de janeiro 1988

Francisca Rodrigues de Sousa
— Presidente —



UM PRODUTO



Ata da 3ª Reunião da Associação das mães
do Bairro Parque Dois Irmãos



nos 20 (vinte) dias do mês de Novembro de 1988
(mil novecentos e oitenta e oito), na Sede pro-
visória da Associação sita a rua G nº 104 no
Bairro Parque Dois Irmãos, com a supervisão do
Presidente da mesma, Sr. Francisco Rodrigues de Sa
e com a presença parcial de Diretoria e Associados.
No início às 15:00 HS. mais uma reunião da
fora debatido diversos assuntos de interesse da Com-
midade destacando-se aquele que diz respeito aos org-
ãos na Diretoria, e que grande parte dos Associados
queria convidados para exercerem funções, alguns que
não possuem tempo, ou não se acham capazes de exer-
cer tal função, preferindo colaborar de outras formas.

O Presidente usou do palavras que lhe é facultada
e conclamou os presentes a se dedicarem mais pela
causas da Associação e Comunidade carente, pois s-
assim, com o esforço e boa vontade de todos, irá
conseguir material e principalmente o apoio dos órgãos
competentes para iniciarmos os trabalhos do Posto
Saúde, Creche, Escola e Posto Policial, desta área tão
devastada pelos órgãos competentes.

Em seguida alguns associados se manifestaram e
apoiou o exposto pelo Presidente, e não havendo mais
assunto que fosse digno de registro, com autorização do
Sr. Presidente de por encerrado esta Ata que foi
lida por mim Especto Jull, e assinada pelo presente

Francisca Genilda de Figueiredo

Joana Fátima de Figueiredo

Francisca Rodrigues de Souza

Rosângela Ivanova

Francisca Amélia Raulino de Aquino

CERTIFICO que a presente
cópia fotostática é a reprodução fiel
do original. Por isto.
Fortaleza 10 JAN 1995

ROBERTO FUZZA MAIA - 3º TABELADO
ROBERTO D. PRAZ - 1º ESC. SUBST.
JOSE LUIS M. S. M. USI - ESCRIV. SUBSTITUTO
MAIA JULIA MARTINS - ESTREVENTE AUTORIZADA

CARDOSO PERGENTINO MAIA
PJA MAIOR FUNDADO 12
Forte 925



Diretoria Executiva -

Presidente: Francisca Indignar de Souza. C.I. nº 155.870 de S.S.P. C.P. nº 050.876-013.04. Brasileiro, Casado, Doméstico

1ª Vice-Presidente: Francisco de Oliveira Lima. C.I. nº 604.872 de S.S.P. C.P. nº 135.484.353.72. Brasileiro, Casado, Doméstico

2ª Vice-Presidente: Honorio Silva Coutinho Simões. C.I. nº 350.237. S.S.P. C.P. 2ª via C.P. nº 0630751170-03. Casado, Doméstico Brasileiro

3ª Vice-Presidente: Maria da Costa Viana. C.I. nº 394.745 S.S.P. C.P. Casado, Doméstico Brasileiro

4ª Vice-Presidente: Adalberto Lins da Silva. C.I. nº 927.676-85 de S.S.P. C.P. nº 136019953. C.

5ª Vice-Presidente: Maria Neide Santiago de Lima. C.I. nº 194.010-81 de S.S.P. C.P. nº 356485893.87. Casado, Doméstico Brasileiro

Conselho Fiscal

Presidente: Manuel Silvestre de Freitas. C.I. nº 91005027. 74. S.S.P. C.P. nº 115.243.831.04. Brasileiro, Casado, Mestre de obra

1ª Vice-Presidente: Maria de Jesus Olegário. C.I. nº 569476-55. S.S.P. C.P. nº 556.763.00. Casado, Brasileiro, Doméstico

2ª Vice-Presidente: Luciana Assis da Silva. C.I. nº 890.325.85. S.S.P. C.P. nº 413605913-20. Brasileiro, Solteira, Doméstico

3ª Vice-Presidente: Antônio de Nascimento. C.I. nº 123.412.67. S.S.P. C.P. nº 413605913-20. Brasileiro, Solteiro, Doméstico

4ª Vice-Presidente: Maria Joazele Olegário Mendes. C.I. nº 7969-55. S.S.P. C.P. 2ª via Casado, Brasileiro, Doméstico

5ª Vice-Presidente: Maria de Jesus. C.I. nº 154.496.66.88. S.S.P. C.P. Brasileiro, Solteira, Doméstico

[illegible]

Ata da Reunião da Comissão e posse da Diretoria da Associação dos Morcos Coerentes do Bairro Parque Dos Semões.

Em (24) vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de
1996, cto a Rua H nº 85 na Praça São
Francisco localizada no Conjunto Jardim Primavera,
Bairro Parque Dos Semões, realizou-se em assembleia ge-
ral a Associação dos Morcos Coerentes, para eleição de um
comitê de fiscalização entidade, referente ao mandato a-
nterior dos anos, ou seja período 96/98. (mil novecentos
e noventa e seis a mil novecentos e noventa e oito.) Esta
se deu de acordo com a diretoria anterior a maioria dos membros
e portanto com um numero representativo de Comunidade
os socios usou da palavra a Presidente da Associação Sra.
Francisca Rodrigues de Sousa, salutando de importância dos
trabalhos empreendidos pela Associação, especialmente no
que diz respeito, a ajuda e contribuição dada a Entidade
através da publicação da "Nota Nossa" da Secretaria da Fa-
brica. Aproveitando a oportunidade a Senhora
Presidente fez uma prestação de conta do mandato
anterior, e mostrou em que realmente se
investiu no caso, a Construção da
obra, cuja obra está em acabamento.
A palavra da Sra Presidente, e, ouvindo e
atendendo dos presentes quanto ao processo da Elei-
ção da Nova Diretoria, todos foram de acordo com
a votação por aclamação (Voto Berrbal). Apresen-
tando os candidatos e efetuando a votação a dire-
toria assim constituída: Diretoria Executiva:
Presidente - Francisca Rodrigues de Sousa.
Vice-Presidente - Francisca de Oliveira Lima.
Secretaria - Maria Elvira Cristina Tomba.
Secretaria - Lucia Maria Vasconcelos dos Santos.

CARTÃO MELA JÚNIOR

0º Oficial de Defesa
Rua ... nº ...
Cidade, SP

1555

A presente cópia fotostática corresponde
com o original existente nos
Arquivos Públicos. O original é
de propriedade de ...

11 JUN 1996

José Ev ... Júnior
... AO
... Filho
... Comprometido de ...
... Ocasional e ...



Cláudio Xavier de Almeida
Secretário de Administração

1ª Tesoureira - Denize Silva Sousa
2ª Tesoureira - Juliana de Abreu Marques de Souza.
Conselho Fiscal (Estatutos) Maria de Jesus Olegario,
Manuel Silveira de Freitas, Maria Sílvia de Oliveira
(Suplentes) - Maria Moura Lins da Silva,
Rosângela Silva Neto. Têm presente o valor de R\$ 100,00 e
eleição do site e posse do novo Diretor, de modo a
fundo a eleição de Maria Sílvia Lins da Silva 1ª Secre-
tária, Maria a presente ato, e qual vai por assimado e
por quem de direito. X X X X X X X X X X

Maria Sílvia Lins da Silva 1ª Secretária

Francisca Bandeira da Silva

Presidente

Realizada em 24 de Fevereiro de 1996.

Diretoria Executiva

Presidente - Francisca Bandeira da Silva C.T. nº 155.870.

S.S.P.D.F. C.P.F. 059.876.013-04.

Vice-Presidente - Francisca de Oliveira Lins C.T. nº 604.

822.5.P.S.P. C.P.F. nº 135.484.253/72.

1ª Secretária - Maria Sílvia Lins da Silva C.T. nº 350.237.

S.P.S.P. C. 2ª. C.P.F. nº 630.751.170-03

2ª Secretária - Maria Maria Vasconcelos dos Santos

C.T. nº 641.193.5.P.S.P.C. C.P.F. 163.568.963-53

1ª Tesoureira - Denize Silva de Souza.

C.T. nº 855.289-8.5.S.P.S.P.C. C.P.F. 380.160.953-72

2ª Tesoureira - Juliana Abreu Marques de Souza

C.T. 8906008003453 SSPLC - C.P.F. 112.962.323-87

Conselho Fiscal

Adm.

Maria de Jesus Olegario C.T. nº 569.476.5.P.S.P.C.

C.P.F. nº 507.763.00

Manuel Silveira de Freitas C.T. nº 910005027.7

C.P.F. nº 115.243.831-04

Maria Sílvia Lins da Silva C.T. nº 786.213.5.P.S.P.C.

C.P.F. 155.661.103-04

CARTÓRIO MAFIO JÚNIOR
8º Oficial de Notas
Rua L. F. de Azevedo, 880
PO. 1355

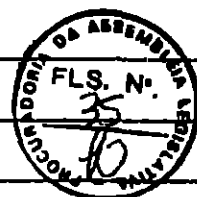
A presente cópia fotostática con-
tém o original assinado e rubricado
por: **Publicas** O referida é

21 JUN 1996
da verdade

João Ev. Jônior
Jo. Maria Vieira Filho
Aprova e Comprometido do Tabelião
dimensão Ocasional de Tabelião

Adilson Ruy dos Reis
Jadil Bruno Monteiro de Queiroz
Ana Cláudia Silveira Andrade
José Cyro Rodrigues Silva

Crista Xavier de Almeida
Escritora Comprometida



Luciana Ferreira de Figueiredo
Marli Oliveira de Figueiredo
Denizette Venancio de Oliveira
Edivânia da Costa Aguiar

M. Wagner da Silva Cavaco
Helene Oliveira Souza

Silvia Maria de Souza

Regina Lúcia Ribeiro da Silva Lima

Rejilene Gonçalves da Silva

Francisca Ferreira da Costa

Deuzimara

Maria Ferreira da Silva

Luiz Maria Martins

Lea Lúcia do Nascimento

Joelino de Souza Ferreira

Angela M. Rodrigues da Silva

Clina Maria de Albuquerque da Silva

Maria Regina Leite Campos

Maria Paula Costa dos Santos

Francisca Ribeiro da Silva

Maria Conceição Maximiano da Silva

Maria de Fátima Maximino da Silva

Maria Maximiano da Silva

SANDRA MAXIMINO DA SILVA

Silvia Maximino Da Silva

João Carlos da Silva

M. R. R. R.

Maria Silva

M. R. R. R.

CARTÃO MEO JORNAL
8.ª Oficina de Notícias
Rua Major F. C. Costa 800
FONE: 2 11-1556

A presente edição fotostática está
em conformidade com a original enviada ao
Jornal Público e referida à
data de 11 de Junho de 1996

Fortaleza, 11 JUN 1996

Em Testemunha da verdade

Ass.
João Evangelista Júnior
40

João Evangelista Júnior
"Craquel" - Compromissado do Impen-
dimento Ocasional da Tabela.

Suplentes-

• Irene Monteiro Galvão C.I nº 940.440.612.00. S.P.S.P.C.
C.P.F. 059.497.423-80.

• Maria Madalena Guimarães da Silva
C.I nº 462.740-82.

• Rosângela Pinheiro C.I nº 939.59-80. C.P.F. N18.233.
627.53.

Presidência da Diretoria anterior:

Diretoria Executiva-

Presidente: Francisca Pinheiro da Silva C.I nº 155.870.55.P.D.F.
C.P.F. 059.876.013-04.

Vice-Presidente: Soraia de Oliveira Lima C.I nº 604.872.5.P.
P.C. C.P.F. nº 135.484.253/72.

1ª Secretária: Maria Silva Antunes Simão C.I nº 850.237.
S.P.S.P.C. 2ª vez. C.P.F. nº 0630.754.170-03.

2ª Secretária-

→ Maria da Costa Viana C.I nº 394.745.55.P.C.

1ª Tesoureira: Adalysia Vieira da Silva C.I 927.676-
55.P.C. C.P.F. nº 1360192.03

2ª Tesoureira: Maria Heide S. Louz C.I nº 194.040.815-
55.P.C. C.P.F. 356485.893-87.

Conselho Fiscal-

Outros-

• Américo Silva e Silva C.I nº 154.496.66.88. S.P.S.P.C.

• Maria Suenely O. Menezes C.I nº 900.225.
7960. S.P.S.P.C. 2ª vez

• Maria de Jesus Olegário C.I nº 569.476. S.P.S. P.C.
Suplentes- C.P.F. nº 501.763.00

• Christiana da Conceição C.I nº 123.2/283-86 S.P.S.P.C.
C.P.F. nº 4136059.13-20.

• Emanuel Silva de Freitas C.I nº 910.005.027.74
C.P.F. 115.243.831-04

• Rosângela Lucena ASS. Sub Silva C.I nº 890.305.85. S.P.S.P.C.

A presente é uma testagem em
 nome do Sr. João José de
 17 JUN 1965
 João José de
 João José de
 João José de

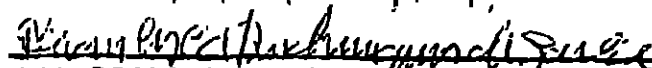
ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CARENTES DO BAIRRO PARQUE DOIS IRMÃOS
Sede Provisória Rua "G", nº 107 - Conj. Jd. Primavera
Fonefax: 295.2189 - Fortaleza- Ce



ATESTADO DE IDONEIDADE

Atesta para os devidos fins que ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CARENTES DO BAIRRO PARQUE DOIS IRMÃOS, cujo a Sede é localizada à Rua "G", nº 107, no Conjunto Jardim Primavera, no bairro Parque Dois Irmãos, inscrito no C.G.G. sob o nº (MF) 12.361 283/0001-86, seus membros da Diretoria são pessoas idôneas de acordo com a referida relação.

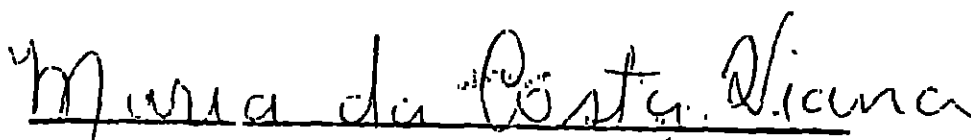
Fortaleza, 05. de Maio de 1995.


FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTA

Brasileira, casada, doméstica, C.I.: Nº
155.870 da SSP-LE: CPF: 059.876.013-04
Reside: Rua "G", nº 107 - Conj. Primavera.


MARIA SILVIA CATUNDA TIMBÓ
1ª SECRETÁRIA

Brasileira, casada, doméstica, C.I. nº 350237 da
SSP-LE-2ª via-CPF-0630751170-03


MARIA DA COSTA VIANA
Brasileira, casada, doméstica, C.I. nº 394.745
da SSP-CE.

CERTIFICADO
ALEXANDRE ROLIM
Rua Major Facundo, 387
SOLANGE GRACE
MOURA ROLIM - Taboão
MARIA AVELINA
DA SILVA
Escritório Autorizado
Fortaleza, 30/05/95
respeitando o nº 107/95
cópia conferida com o original
Certifico que o presente

CAR02430MA195

*01504PH01

Adalgisa Vieira da Silva

ADALGISA VIEIRA DA SILVA

1ª TESOUREIRA

Brasileira, casada, doméstica, C.I. nº 927.676-85
da SSP-CE - CPF.: 136819203-84

Maria Nlide S. Lima

MARIA NLIDE SANTIAGO DE LIMA

2ª TESOUREIRA

Brasileira, casada, doméstica, C.I. nº 194.040-81
da SSP-CE-CPF: 356485893-87

CONSELHO FISCAL

Efetivos:

Suplentes:

* Manuel Silvestre de Freitas, Christiane do Nascimento

MANUEL SILVESTRE DE FREITAS

C.I. nº 9100050274-74-CPF-115243831-
04-Brasileiro, casado, Mestre Obra.

CHRISTIANE MARIA DO NASCIMENTO

C.I.: 1234283-86-CPF: 413605913-20
Brasileira, solteira, doméstica

Maria de Jesus Olegário

MARIA DE JESUS OLEGÁRIO

C.I. nº 569476-SSP-CE-CPF: 507556763-
00, casada, Brasileira, doméstica

Maria Ivoneide Olegário Menezes

MARIA IVONEIDE OLEGÁRIO MENESES

C.I. nº 9002257969-SSP-CE-2ª VIA
casada, Brasileira, doméstica

Raimunda Luciene Assis da Silva

RAIMUNDA LUCIENE ASSIS DA SILVA

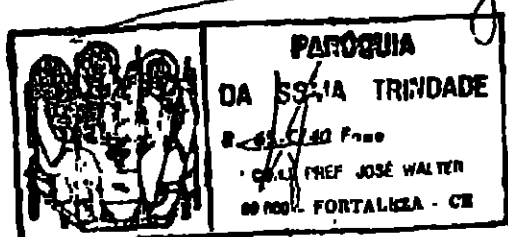
C.I.: 890305-85-SSP-CE 2ª VIA
Brasileira, casada, doméstica

Maria Orileia Pereira

MARIA ORILEIA PEREIRA

C.I.: nº 15449666-88-SSP-CE
Brasileira, solteira, doméstica

de Adriano da Silva



Francisca de Oliveira Lima

FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA
VICE PRESIDENTE

Brasileira, casada, doméstica, C.I. nº 604.872
da SSP-CE-CPF: 135.484.253-72

VILRAGE INDUSTRIAL S/A
C.G.C. (MF) 07.190.283/0001-20

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os Senhores Acionistas a comparecerem, em segunda convocação, às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 29 de Maio de 1989, às 10:00 (Dez) horas, na Sede Social, localizada na Av. Francisco Sá, nº 6.460, Barra do Ceará, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: 1 - EM REGIME ORDINÁRIO: a) Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1988; b) Apreciação da correção da expressão monetária do Capital Social; c) Apreciação da expressão monetária do Capital Autorizado; d) Fixação da remuneração dos administradores. 2 - EM REGIME EXTRAORDINÁRIO: a) Aumento do Capital Social mediante a capitalização de reservas; b) Autorização para emissão pública de debêntures conversíveis no montante de R\$ 5.359.000,00; c) Alteração e consolidação do Estatuto Social para adaptá-lo às condições da Companhia aberta; e d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 15 de Maio de 1989. Conselho de Administração - Presidente. NR 82800 - A-1

EMPRESA BRASILEIRA DE CALÇADOS S/A E.S.C.

C.G.C. 04.088.889/0001-32

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam os Senhores Acionistas, convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária a realizar-se no dia 28 de Maio de 1989 às 10:00 horas em sua sede social, na Rua Lúcio, nº 511, Centro Industrial em Maracaná - Ce, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: a) Apreciação do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Relatório da Diretoria, referente ao exercício social encerrado em 31.12.88; b) Aumento do Capital Social mediante a interpretação monetária do Capital Realizado, na forma do Artigo 167 da Lei 6.404/76; c) Correção e liquidação do Capital Autorizado; d) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social; e) Correção do Capital Social em Nova Patrimônio Monetário Nacional e a consequente redução da quantidade de ações; f) Eleição do Conselho de Administração; g) Outros assuntos de interesse da sociedade. Maracaná-Ce, 18 de Maio de 1989. Francisco Antônio de Alcântara Mendes - Diretor-Presidente.

NR 44104 - A

ERG S/A - ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA CCG/MF N.º 07.230.918/0001-05 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**. Convidamos os Srs. Acionistas da ERG S/A - ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se às 10 horas do dia 26/05/1989 na sede social, na Rua Pedro I nº 233, Sala 1501/2, 15º andar, Centro Fortaleza - Ce, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Conversão do valor do Capital Social em Cruzados Novos - Grupoamento das Ações, 2) Aprovar os contas das administrações, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.88; e) Votar sobre a realização do exercício; f) Aprovar a emissão de Capital Autorizado e situar o Art. 5º do Estatuto Social; g) Aprovar a correção monetária do Capital Realizado e debênture sobre a sua capitalização; h) Aumentar o Capital Social mediante capitalização de reservas; i) Aprovar remuneração ao cargo de Presidente do Conselho de Administração e eleger substituto; e j) Fazer a remuneração dos administradores. Fortaleza 26 de abril de 1989. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

19, 22 e 23/05 - NR 44084 - A

DAFERRO S/A - ALUMÍNIO E AÇO
CGC 07.001.304/0001-75
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Empresa a comparecerem na Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 30.05.89 às 10:00 (dez) horas na Sede Social, na Rua Lúcio Sá, nº 511 - Distrito Industrial, Maracaná-Ce, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

- a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.88;
- b) Apreciação e Capitalização da Correção Monetária;
- c) Correção do Capital Autorizado;
- d) Demais assuntos de interesse da Empresa.

Maracaná, 19 de maio de 1989

DÁRIO PEREIRA ANAGÃO
Diretor-Presidente

22, 23 e 24/05/89 - NR 92824 - A-1

DI GALLA MODAS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CGC 11.886.817/0001-03
EMPRESA BENEFICÁRIA DE RECURSOS
OPRIMIDOS DE INCENTIVOS FISCAIS
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas desta Empresa, convocados a comparecerem na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar em 30.05.89 às 10:00 (dez) horas em sua Sede Social na Rua Otávio Mendes, 3.000, Edson Queiroz, Fortaleza-Ce, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

- a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31.12.88;
- b) Apreciação e capitalização da correção monetária;
- c) Correção do Capital Autorizado;
- d) Reformulação parcial do Estatuto Social visando adaptá-lo à legislação da PIS/COFINS;
- e) Demais assuntos de interesse da Empresa.

Fortaleza, 18 de maio de 1989

Maria Nívia Alves Soares
Presidente

22, 23 e 24/05/89 - NR 90720 - A

LIMPO TÊXTIL S/A - CDO 02.001.119/0001-17 - EMPRESA BENEFICÁRIA DE RECURSOS OPRIMIDOS DE INCENTIVOS FISCAIS - Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação, Ficam convocados os Senhores Acionistas desta empresa a comparecerem na Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 28.05.89 às 10:00 (dez) horas na Sede Social à Rua dos Azevedos, 1.190-A, Maracaná, Fortaleza-Ce, para deliberarem sobre as seguintes matérias: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.88; b) Apreciação e Capitalização da Correção Monetária; c) Correção do Capital Autorizado; d) Demais assuntos de interesse da empresa. Fortaleza, 18 de maio de 1989. Luciano Silva de Menezes - Presidente.

23, 24 e 26 - NR 44096 - A

FABRICA NOVO HORIZONTE S/A - CDO 07.806.911/0001-81 - EMPRESA BENEFICÁRIA DE RECURSOS OPRIMIDOS DE INCENTIVOS FISCAIS - Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação, Ficam convocados os Senhores Acionistas desta empresa a comparecerem na sede social da FABRICA NOVO HORIZONTE S/A - Distrito do Patrimônio - Município de Fortaleza-Ce em conformidade com o que se refere ao Art. 123 da Lei 6.404/76, O Conselho de Administração.

19, 22 e 23 - NR 44085 - A

CARRE INDUSTRIAL DE ÓLEOS S/A - C.G.C. 07.071.088/0001-79 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Ficam os Srs. Acionistas da CARRE INDUSTRIAL DE ÓLEOS S/A, convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de maio de 1989, às 10:00 (dez) horas, na sua sede social à Av. Padre Manoel, nº 2, em Jacaré do Marão - Ce, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: 1 - EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação do Balanço Geral, Demonstrações Financeiras e Relatório da Diretoria, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1988; b) Colaboração sobre a correção e capitalização da correção da expressão monetária do capital social; c) Fixação das remunerações da Diretoria; EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do capital social mediante capitalização de reservas e consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social; b) Outras matérias de interesse da sociedade; c) Demais assuntos de interesse da sociedade, que se referem ao Art. 123 da Lei 6.404/76, Jacaré do Marão - Ce, 18 de maio de 1989. Antônio Rodrigues Carneiro Neto - Presidente do Conselho de Administração - Diretor-Presidente.

19, 22 e 23 - NR 44070 - A

ESTATUTOS

EXTRATO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BAU A Associação dos Moradores de Bau, Sociedade Civil sem fins lucrativos de duração limitada com sede em Bau e foro em Fortaleza tem por finalidade promover o bem estar social em amparo à infância e à velhice, através de atividades educacionais, culturais, recreativas, esportivas, recreativas, diversão, lazer, pela melhoria de vida e pelas melhores condições de vida e administração por uma diretoria assim composta: 1 Presidente, 1 Vice-Presidente, 2 Secretários e 2 Tesoureiros (Bandeira no caso 1 e 2) além do Conselho Fiscal Os membros não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais. O Estatuto é reformulável por deliberação da Assembleia Geral. Em caso de extinção o patrimônio se revertará para uma instituição congênera. Seu patrimônio será formado por doações e contribuições de seus associados. Sua diretoria terá um mandato de 4 (quatro) anos com direito a reeleição. Publicamos. Carmem Silveira de Castro - Presidente. NR - 92.627 A-1

EXTRATO DO ESTATUTO

- 1 Sob a denominação de Associação dos Mães Carinhas de Bairro Parque Dois Irmãos, das cidades, por tempo indeterminado, uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, open interest, que terá sede e foro no Município de Fortaleza - Capital do Ceará
- 2 A Associação, com sede provisória Rua C. Constança Jordim Primavera, Casa 107 Bairro Parque Dois Irmãos, tem por objetivo organizar os moradores e reivindicar junto aos Poderes Públicos a execução das medidas que satisficam as necessidades fundamentais de seus associados, promoção de atividades que forneçam informações úteis à saúde, habitação, urbanismo, hospital, creche, orfanato, assistência alimentar às mães carinhas e crianças etc.
- 3 São órgãos da Associação:
 - a) Assembleia Geral
 - b) Diretoria
 - c) Conselho Fiscal
- 4 Os associados pertencerão a uma das seguintes categorias:
 - a) Fundador,
 - b) Diretoria,
 - c) Conselho Fiscal
- 5 A Associação como pessoa jurídica de direito privado representada e será pelo presente estatuto e pelas normas que lhe forem aplicáveis e será representada ativa e passivamente em juízo e foro pelo Presidente
- 6 O Patrimônio destina-se única e exclusivamente, às finalidades da Associação e será formado por bens imóveis e móveis que vierem a ser incorporados por compra, doação, legado e outros meios legais.
- 7 A Associação só poderá ser dissolvida em Assembleia Geral e seu patrimônio social será revertido em benefício de uma instituição congênera.

Fortaleza, 08 de Janeiro de 1988

Francisca Rodrigues de Sousa
PRESIDENTE
Esposa de Bau
1º SECRETÁRIO

NR - 44.084 A

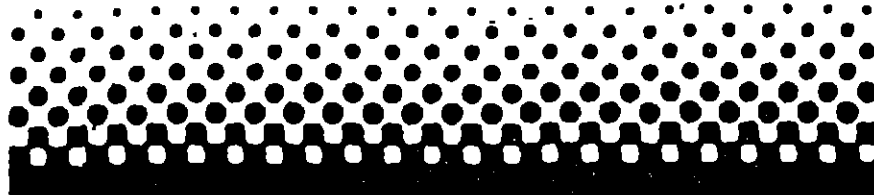
EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA EDSON AMARO DE SOUSA

- Art. 1º - A Associação Comunitária Edson Amaro de Sousa, entidade filantrópica, criada em 11 de abril de 1988, situada no Distrito de Aracatiaba, Município de Limoeiro do Norte, Ceará, tem por finalidade promover o bem estar social em amparo à infância e à velhice, através de atividades educacionais, culturais, recreativas, esportivas, recreativas, diversão, lazer, pela melhoria de vida e pelas melhores condições de vida e administração por uma diretoria assim composta: 1 Presidente, 1 Vice-Presidente, 2 Secretários e 2 Tesoureiros (Bandeira no caso 1 e 2) além do Conselho Fiscal Os membros não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais. O Estatuto é reformulável por deliberação da Assembleia Geral. Em caso de extinção o patrimônio se revertará para uma instituição congênera. Seu patrimônio será formado por doações e contribuições de seus associados. Sua diretoria terá um mandato de 4 (quatro) anos com direito a reeleição. Publicamos. Carmem Silveira de Castro - Presidente. NR - 92.627 A-1
- Art. 2º - São finalidades da Associação:
 - a) Organizar os moradores do distrito com vista a defesa dos seus interesses e reivindicar junto aos poderes públicos, a execução das medidas que lhe assegurem a satisfação de suas necessidades fundamentais, de modo a lhes garantir uma melhor qualidade de vida;
 - b) Defender o direito da população local que permanecer no distrito;
 - c) Promover os programas das reais problemas do distrito e elaborar planos de urbanização e serviços que melhor atendam aos interesses do povo;
 - d) Estimular o aprimoramento educacional dos moradores do distrito, através de cursos, palestras, atividades de arte popular etc., com o fim de prepará-los para alcançar os seus objetivos comuns;
 - e) Promover atividades que visem a criar oportunidades úteis sobre saúde, educação, habitação, urbanismo, segurança pública, lazer e outros aspectos da vida da população;
 - f) Promover a integração de recursos com instituições congêneras para a resolução de problemas diversos;
 - g) Desenvolver e fortalecer, entre os princípios da amizade e união e da solidariedade humana;
 - h) Estimular a troca de experiências e a realização de ações entre esta população e populações de outros municípios, sempre que para isso haja necessidade;
 - i) Dar assistência médica, odontológica, educacional e jurídica a população carente dentro das possibilidades da Associação;
 - j) Criar uma escola para crianças e de ensino do 1º Grau;
 - k) A diretoria será composta de um Presidente, um 1º Secretário, um 2º Secretário, um 1º Tesoureiro, um Conselho Fiscal e Suplentes;
 - l) O Presidente será eleito;
 - m) Representar entre os juízos da Associação em questões oportunistas;
 - n) O 1º - A Assembleia Geral é poder maior da Associação;
 - o) O 2º - São acionistas todos os moradores deste distrito, devidamente inscritos na Associação, maiores de 18 anos;
 - p) O 3º - Este Estatuto só poderá ser reformulado por deliberação da Assembleia Geral que deverá contar para tal fim com participação de 2/3 dos seus associados;
 - q) O 4º - Com a extinção da Associação Comunitária Edson Amaro de Sousa, todo o seu patrimônio será destinado a uma instituição congênera de religião;
 - r) O 5º - Os casos não previstos neste Estatuto, serão resolvidos pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal, depois de ouvidos em Assembleia Geral os moradores, sendo que os atos não respondem pelas obrigações sociais desta entidade;
- Aprovado em Assembleia Geral do dia 14.04.88 Aracatiaba, 14 de abril de 1988

Presidente: Francisco de Zélio Pereira
Vice-Presidente: Zélio Amaro de Sousa
1º Secretário: Joana Vazquez de Sousa
2º Secretário: Antônio Américo Pereira
1º Tesoureiro: Edmar Maria de Amorim
2º Tesoureiro: Valmir Ferreira Pimenta
Conselho Fiscal: Rita Dias Fernandes
Francisco Moura de Sousa
Valdemar Alves de Amorim
Suplentes: Edmaria Leão Barros
Raimundo Luiz de Sousa
Luiz Cláudio de Sousa

Francisco
da Silva
a cargo

CARTÓRIO MELO JUNIOR 1º Ofício de Notas Públicas Rua Major Facundo 480 - Fátima-CE FONE 231 1385	A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas públicas O referido é verdade Dou fé
	Fortaleza 6 MAI 1997 Em Test. _____ de verdade JOSE MARIA CORREIA FILHO Escritor Autorizado na Forma do art. 2º, 1º da Lei 8935/84



FORTALEZA - CEARÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XXXVI

FORTALEZA, 16 DE DEZEMBRO DE 1988

No. 9017

DIÁRIO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6359 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1988.

Considera de utilidade pública a FUNDAÇÃO
FREI ROGÉRIO NEHAUS na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública a Fundação Frei Rogério Nehaus Fundação sem fins lucrativos com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE DEZEMBRO DE 1988.

Maria Luiza Fontenele
PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 6360 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1988.

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CARENTES DO BAIRRO PARQUE DOIS IRMÃOS na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação das Mães Carentes do Bairro Parque Dois Irmãos, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE DEZEMBRO DE 1988.

Maria Luiza Fontenele
PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 6361 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1988.

Considera de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da criança deficiente do Ceará na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

CARTÓRIO MELO JUNIOR 8º Ofício de Notas Públicas Rua Major Fecundo, 600 - Fortaleza-CE Fone 2311885	A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas públicas O referido é verdade Dou fé	
	Fortaleza	
	Em test. <u>16</u> de <u>MAI</u> 1997	
JOSE MARIA CORREIA FILHO Cartavento Autorizado na Forma do art. 2º, § 1º da Lei 8026/94		

Ao Sr. Edgard Martins Bezerra Filho, para
análise e parecer

Em 09.06.94

Ruth Ribeiro

Diretor da Consultoria Técnico-jurídica



PARECER N.º L0087.97
REF. PROJETO DE LEI N.º 0060/97
AUTORIA: DEPUTADA GORETE PEREIRA

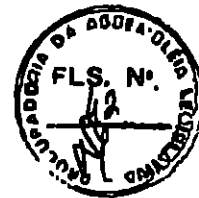
I. RESUMO HISTÓRICO DA PROPOSIÇÃO

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa Legislativa com o fito de emitir-se parecer acerca de sua constitucionalidade Projeto de Lei n.º 0060/97 de autoria da Exma. Sra. Deputada Gorete Pereira que "*considera de utilidade pública estadual a Associação das Mães Carentes do Bairro Parque Dois Irmãos*".

A proposição em tela, segundo justificativa em anexo (fls.03), tem por finalidade organizar os moradores e reivindicar junto aos poderes públicos a execução das medidas que satisfaçam as necessidades fundamentais de seus associados: promoção de atividades que forneçam informações úteis à saúde, habitação, urbanismo, hospital, creche, orfanato, assistência alimentar as mães carentes, crianças, etc...

II. RESUMO DA PROPOSIÇÃO LEGAL

A proposição *sub examinem* encontra fundamentação legal na Lei Estadual n.º 12.554 de 27 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a concessão de título de utilidade pública à instituição de natureza privada e revoga as Leis n.ºs 10.044/76 e 10 616/81.



PARECER N.º L0087.97
REF. PROJETO DE LEI N.º 0060/97
AUTORIA: DEPUTADA GORETE PEREIRA

III. CONCLUSÃO

Analizados os documentos apostos à proposição pelo legislador, opinamos pelo parecer contrário ao Projeto de Lei N.º 0060/97 em razão de o mesmo não ter preenchido dois dos requisitos elencados no **art. 2º** alínea "e" § 2º referente a alínea "d" do mencionado texto legal *in verbis*:

Art. 2.º - A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:

a).....

b).....

c).....

d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem públicos os relatórios, circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido, acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidas no período;



PARECER N.º L0087.97
REF. PROJETO DE LEI N.º 0060/97
AUTORIA: DEPUTADA GORETE PEREIRA

e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas.

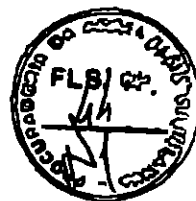
§1º.....

§2º - A publicação de que trata o a alínea "d" far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada

Documentos de folhas 04 a 40 não comprovam que a Associação das Mães Carentes do Bairro Parque Dois Irmãos os tenha publicado na forma da lei. A publicação, determina o § 2º do art. 2º da Lei n.º 12.554/95, deve ser feita através de notificação ou de fixação destes em local habitual, de fácil conhecimento da comunidade representada.

Não foi mencionado no balancete de prestação de contas (fls. 19) se houve ou não recebimento de subvenção haja vista, já ser a associação supra-mencionada, considerada de utilidade pública municipal através da Lei 6.361 de 16 de dezembro de 1988. Foi observado outrossim, que o mesmo balancete apresenta demonstrativo financeiro de maio/96 à dez/96, omitindo os meses de janeiro, fevereiro, março e abril.

Sugerimos que a entidade interessada na concessão de título de utilidade pública estadual anexe à documentação apresentada, balancete do ano anterior e prova de publicação do que consta na alínea "d" do art. 2º da Lei n.º 12.554 de 27 de dezembro de 1995, que poderá ser feita através de declaração assinada pelo seu presidente, juntamente com os membros do Conselho Fiscal, com firma reconhecida, atestando a forma como foram publicadas os relatórios de atividades e o demonstrativo da receita e da



PARECER N.º L0087.97
REF. PROJETO DE LEI N.º 0060/97
AUTORIA: DEPUTADA GORETE PEREIRA

despesa realizadas no período conforme determina o § 2º do art. 2º da Lei 12.554/95, mencionando também o recebimento ou não de subvenção.

Por fim, ressaltaríamos que na falta de quaisquer dos documentos necessários ao pedido, será concedido um prazo máximo de 30 (trinta) dias para que a entidade interessada os apresente em sua totalidade, contados a partir da notificação feita pelo Departamento Legislativo desta casa (art. 2º § 4º da Lei 12.554/95).

É o parecer, salvo melhor juízo.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 16 de junho de
1997.

Edgard Martins Bezerra Filho
Edgard Martins Bezerra Filho

Consultor Técnico-Jurídico

*De acordo com o parecer e a consideração
do Senhor Procurador.*

Em 18 06 97

Ruth Rodrigues de Lima
Ruth Rodrigues de Lima
Diretora da Consultoria Técnico-Jurídica



PROJETO DE LEI N° 60/97
AUTORIA: DEPUTADA GORETE PEREIRA

DESPACHO:

Aprovo o parecer às fls. 41/44, acrescentando, contudo, que a *Associação das Mães Carentes do Bairro Parque Dois Irmãos* deve ser notificada a apresentar prova de que seus dirigentes e conselheiros são portadores de ilibada conduta e idoneidade moral, acostando aos autos atestado de idoneidade "fornecido pela Secretaria de Segurança Pública - SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um Pároco", na forma do art. 2º, e, da Lei n° 12.554, de 27.12.1995, combinado com o parágrafo 3º do mesmo artigo.

Remessa dos autos à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

20.6.1997 *Fernando A. Costa de Oliveira*
Fernando Antônio Costa de Oliveira
Procurador



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DESIGNO RELATOR O SR. DEPUTADO

Barros Pinho
Comissão de Justiça, em 24 de *ago* de 19*97*

Barros Pinho
Presidente

PARECER

Aprovo a admissibilidade do presente Projeto de Lei na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Todavia, a entidade deve ser notificada para apresentar a prova de idoneidade moral de seus dirigentes e conselheiros, para ser possível a tramitação da propositura.

Fortaleza, 04 de agosto de 1997

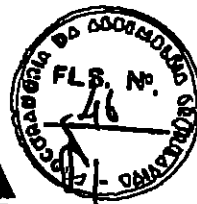
Barros Pinho
Deputado Barros Pinho

Líder do PMDB

Os Departamento Legislativo para adotar as providências cabíveis.

04-08-97

Barros Pinho
PRESIDENTE Comissão de Justiça



NOTIFICAÇÃO

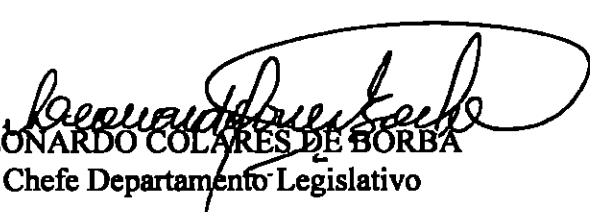
DO: Departamento Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PARA: Francisca Rodrigues de Souza
Presidente da Associação das Mães Carentes do Bairro Parque dois Irmãos
Rua "G" nº 107 - Conjunto Jardim Primavera - Bairro Parque Dois Irmãos ~Fort Ce.

Em cumprimento ao que dispõe o § 4º do Art 2º da Lei nº 12.554/95, **NOTIFICO** que segundo nossa procuradoria, a documentação acostada ao projeto de Lei nº 60/97, de autoria da Deputada Gorete Pereira, que considera de Utilidade Pública a entidade presidida por V. Sia, está incompleta.

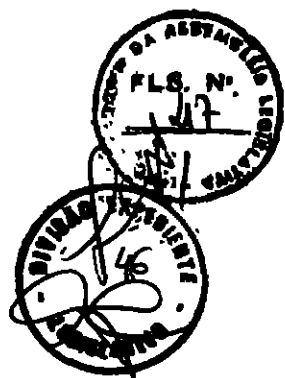
Anexamos cópia do parecer da procuradoria onde está listada a documentação necessária, que deverá ser providenciado no prazo máximo de 30 dias do recebimento desta notificação, sob pena de ser determinado o arquivamento do processo.

Fortaleza, 7 de agosto de 1997.


LEONARDO COLARES DE BORBA
Chefe Departamento Legislativo

Segue Cópia do Parecer da Procuradoria e Lei nº 12.554/95,

ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CARENTES DO DAIRRO PARQUE DOIS IRMÃOS
Sede Provisório: Rua G, 107 - Conj. Jd. Primavera
Telefax: 295.2189 - Fortaleza- Ce- CRECHE SÃO FRANCISCO



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CARENTES DO B. PARQUE DOIS IRMÃOS, durante os meses de Janeiro e Fevereiro/96 não promoveu nenhum tipo de atividades, não havendo portanto Receita e nem Despesas nos referidos meses.

Atenciosamente,

Francisca Fúlvio de Sousa
Fortaleza, 02 de Julho de 1997.

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO
BRASIL

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
CARTÃO DE IDENTIDADE

TEM SE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ART. 48 do Regulamento aprovado pelo Dec. 21.485 de 24/01/64

FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA
PORTUGuesa

Dep Teif BATISTA J.S.

10 07 / 89 V-4444
EX-10000000

V-4442

NO LUGAR PERDIDO



Cartão de Identidade
8º Ofício de Notas Públicas
Rua Manoel Fagundes, 100 - Fortaleza - CE
Fone: 231 1555

A presente "Carta Notarial" e confere-se
o original autêntico nestas notas públicas
O verdadeiro é verdade Dou fé

Fortaleza

13 JUN 1997

de validade



Válida somente com
Cartão de Autenticidade

Exatidão e
Escritura Autêntica
de 11/20

AA 762637



155 870

REGISTRO Nº

VALIDO SOMENTE NA COR

VERDE

FZ

Rio Grande do Norte

29

03

1927

NATURAL DE

NASCIDO A

Alvaro José de Paula

FILIAÇÃO

Tereza Rodrigues de Queiroz

Brasileira

Branca

NACIONALIDADE

COM

Francisca Rodrigues de Souza

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

CHEFE DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDO SOMENTE COM MARCA VERDE



emitida por Sistema Corporativo Informatizado H/019262

MPAS



Ministério da Previdência e Assistência Social
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

① **SÉRIE H** **Nº 019262**

② **PCND Nº 03048/97 - 05.601.001**

CGC/CEI 12.361.283/0001-86

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

③ **DADOS DO CONTRIBUINTE**

NOME ASSOCIACAO DAS MAES CARENTES DO B.PARQUE DOIS IRMAOS
ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO) RUA C CASA 107 CT JARDIM PRIMAVERA
BARRIO OU DISTRITO PARQUE DOIS IRMAOS **CEP 60060-000** **MUNICÍPIO FORTALEZA** **UF CE**

④ **FINALIDADE (PERMITIDO O PREENCHIMENTO DE APENAS UMA OPÇÃO)**

- ☐ Concessão de "Habite-se" e/ou Averbação do imóvel a seguir especificado
- AREA CONSTRUÍDA/DEMOLIDA **M²**
- ☐ LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO E NO RECEDIMENTO DE BENEFÍCIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITÍCIO POR ELE CONCEDIDO DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM ALIENAÇÃO OU ONERAÇÃO, A QUALQUER TÍTULO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL OU DIREITO A ELEIS RELATIVO.
- ☐ NO REGISTRO OU ARQUIVAMENTO, NO ÓRGÃO PRÓPRIO, DE ATO RELATIVO À BAIXA OU REDUÇÃO DO CAPITAL DE FIRMA INDIVIDUAL, REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, CISÃO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMAÇÃO OU EXTINÇÃO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL E TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.
- ☒ QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8 212, DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS DA LEI Nº 8 870, DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NAS QUADRICULAS 01 E 03 DESTES DOCUMENTOS

OBSERVAÇÕES Se emitida para CGC, válida para matriz e filiais

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8 212/91, e suas alterações, que inexistente débito impeditivo à expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida

FORTALEZA 16 de junho de 1997

05.601.001
FORTALEZA-LESTE

CARIMBO DO EMITENTE

[Assinatura]
ASSINATURA/CARIMBO
SUPE VISORA DE EQUIPE

DATA: 11/07/98

Cópia desta CND só terá validade se conferida com o original. A CND para averbação só é válida no original

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 06 MESES



ISS

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA

Nº CERTIDÃO

22169/201/9

Nº PROTOCOLO

20116008

NUCLEO DE EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nº 053229-7

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

ASS. RESUMAS CARENTES DO BAIRRO PQ. DOIS IRMAOS

CPF

CPF

CGC

12.361.283/0001-86

CGF

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO SOB O NÚMERO ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA ESTADUAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA FINS DE DIREITO, QUE, REVENDO OS REGISTROS DO CADASTRO DE INADIMPLENTES DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - CADINE VERIFICOU-SE NADA EXISTIR EM NOME DO(A) REQUERENTE ACIMA IDENTIFICADO(A) ATÉ A PRESENTE DATA, E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA ESTA CERTIDÃO, QUE VAI ASSINADA PELO

DIR. DO NUCLEO EXEC. DIVIDA ATIVA

MARIA OLINDA CAVALCANTE XAVIER

OBS.

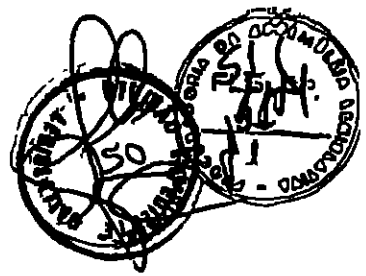
VÁLIDO POR 60 DIAS

QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

LOCAL E DATA

FORTALEZA , 16 DE Junho DE 1997

DECLARAÇÃO



Declaramos, junto a Comissão de Constituição Justiça e Redação, que a Associação das Mães Carentes do Bairro Parque Dois Irmãos, tornou público o relatório dos serviços que prestou no ano de 1996 a Comunidade das Mães Carentes do Parque Dois Irmãos. Vale ressaltar por oportuno, que o relatório que foi dado publicidade, foi acompanhado do demonstrativo da receita e da despesa realizada no mesmo período e estes tiveram a mesma divulgação. Declaramos ainda que esta instituição não recebeu nenhum tipo de subvenção seja a nível Federal, Estadual ou Municipal.

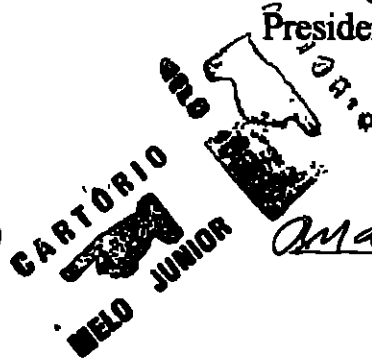
Fortaleza, 17 de junho de 1997

Francisca Rodrigues de Souza
Francisca Rodrigues de Souza
Presidenta

CONSELHO FISCAL:



Irene Monteiro Galvão
Irene Monteiro Galvão



Manuel Silvestre de Freitas
Manuel Silvestre de Freitas



Maria de Jesus Olegário
Maria de Jesus Olegário

Maria Marluce Linhares da Silva
Maria Marluce Linhares da Silva

Rosângela Silva Nobre
Rosângela Silva Nobre

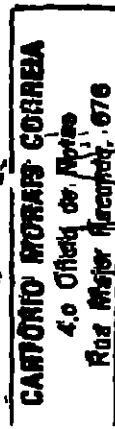
Maria Ivan de Oliveira
Maria Ivan de Oliveira



Reconheço a(s) firma(s)	SUPRA	INFERA
Em número		
data(s) estabelecida(s) e indicadas		
O referido é verdade Dou 14		
Forl. 19 JUN 1997		
FRANCISCA ARAÚJO MOREIRA Secretaria Autorizada no Livro de 211, 20, 1.º de 1997		

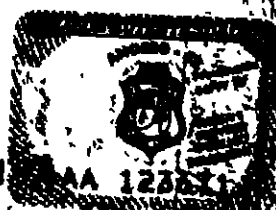
Francisca Araújo Moreira
Secretaria Autorizada

19 JUN. 1997



Reconheço por assentilhada a firma	
<u>Irene Monteiro Galvão</u>	
<u>Rosângela Silva Nobre</u>	
Dou, 19 - Fortaleza, 19 JUN. 1997	
Em testemunho da verdade	
Angela Maria Araújo Moreira Correia	
Odete Maria Araújo W	
Wilson Moreira Costa	
Francisco de Assis M	
Silvia M. Moreira	
Luiz Otávio Moreira	
VARIEDADES TITULARES	





Reconheço esta firma(s) ☐ SUPRA ☐ INIMA
como verdadeira(s) de ☐ RETRO ☐ AO LARGO

[Signature]

referido a verdade. Don Fd.

Port **19 JUN 1997**

[Signature] de verdade

MA DO SOCORRO MOREIRA MERCULANO
Escritório Autêntico na Forma
do Art. 20, § 1º da Lei 8035/84

Válido Somente com
Selo de Autenticidade

VER - DE
01.140.05



Reconheço esta firma(s) ☐ SUPRA ☐ INIMA
como verdadeira(s) de ☐ RETRO ☐ AO LARGO

[Signature]

referido a verdade. Don Fd.

Port **23 JUN 1997**

[Signature] de verdade

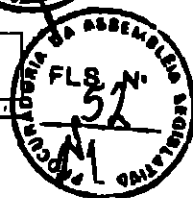
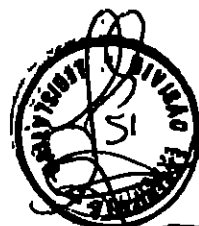
JOSE MARIA CORREIA FILHO
Escritório Autêntico na Forma
do Art. 20, § 1º da Lei 8035/84

ATA DE CANCELAMENTO



MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Nº E-0.927.270



CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS
ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CGC: 12.361.283/0001-80
ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CARENTES DO B. PARQUE DOIS IRMÃOS
RUA 8 CASA 107 CJ JARDIM P. 107 CJ JARDIM PRIMAVERA
CEP: 80000-000 FORTALEZA CE

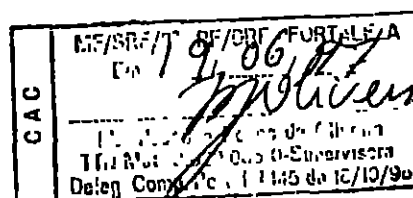
RESERVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER
DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER
APURADAS. CERTIFICO QUE NAO CONSTAM, ATE ESTA DATA, NESTA UNIDADE,
PENDÊNCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDE-
RAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

VALIDADE ATE 19/12/97 - EMITIDA EM 19/03/97

-----+
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO !
-----+

-----+
EXPEDIDA GRATUITAMENTE !
-----+

CARIMBO / ASSINATURA



VILLYACK INDUSTRIAL S/A
C.G.C. (ME) 07.190.283/0001-20

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os Senhores Acionistas a comparecerem, em segunda convocação, às Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, a se realizarem no dia 29 de Maio de 1989, às 10:00 (dez) horas, na Sede Social, localizada na Av. Francisco Sá, nº 6.460, Barra do Ceará, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: 1 - EM REGIME ORDINÁRIO: a) Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1988; b) Aproveção da correção da expressão monetária do Capital Social; c) Aproveção da expressão monetária do Capital Autorizado; d) Fixação da remuneração dos administradores. 2 - EM REGIME EXTRAORDINÁRIO: a) Aumento do Capital Social mediante a capitalização de reservas; b) Autorização para emissão pública de debêntures conversíveis no montante de R\$ 5.355.000,00; c) Alteração e consolidação do Estatuto Social para adaptá-lo às condições de Companhia aberta; e) Outros assuntos do interesse da Sociedade Fortaleza, 15 de Maio de 1989. Conselho de Administração. Presidente. NR 92600 - A-1

EMPRESA BRASILEIRA DE CALÇADOS S/A E.L.C.
C.G.C. 06.988.008/0001-82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam os Senhores Acionistas, convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária a realizarem no dia 29.05.89 às 10:00 horas em sua sede social à Rua Leste Um (97) Distrito Industrial em Maracaná - Ce a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: a) Aproveção do Balanço Patrimonial Demonstrações Financeiras e Relatório da Diretoria, referente ao exercício social encerrado em 31.12.88; b) Aumento do Capital Social mediante a incorporação monetária do Capital Realizado, na forma do Artigo 187 da Lei 6.404/76; c) Correção e atualização do Capital Autorizado; d) Alteração do Art. 6º da Estatuta Social; e) Conselho de Capital Social no Novo Padrão Monetário Nacional com a consequente redução da quantidade de ações; f) Eleição do Conselho de Administração; g) Outros assuntos de interesse da sociedade Maracaná - Ce 18 de Maio de 1989 - Francisco Antônio da Alencastro Medeiros - Diretor-Presidente.

NR 44104 - A

ERG S/A - ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA CCMF N.º 07.230.519/0001-05 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, Convidamos os Srs. Acionistas de ERG S/A - ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizarem no dia 28/05/1989 na sede social na Rua Pedro I, nº 233 Salas 1301/2, 1º andar Centro Fortaleza - CE a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Conversão do valor do Capital Social em Cédulas Novas - Gruntemento das Ações; 2) Aprovação dos administradores examinarem, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.88; 3) Deliberar sobre o resultado do exercício; 4) Aprovar a atualização do Capital Autorizado e alterar o Art. 5º do Estatuto Social; 5) Aprovar a correção monetária do Capital Realizado e deliberar sobre a sua capitalização; 6) Aumentar o Capital Social mediante capitalização de reservas; 7) Aprovar renúncia ao cargo de Presidente do Conselho de Administração e eleger substituto; e 8) Fazer a remuneração dos administradores Fortaleza 28 de abril de 1989 O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

18 22 e 23/05 - NR 44084 - A

DAFERRO S/A - ALUMÍNIO E AÇO
COC 07.801.384/0001-79
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Empresa a comparecerem na Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 30.05.89 às 10:00 (dez) horas na Sede Social na Rua Olegário Moura, 3.000 - Edson Queiroz, Fortaleza-CE para deliberarem sobre as seguintes matérias:

- Aprovação do Relatório da Diretoria Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.88;
- Aprovação e capitalização da correção monetária;
- Correção do Capital Autorizado;
- Demais assuntos de interesse da Empresa.

Maracaná 19 de maio de 1989

DÁRIO PEREIRA ARAGÃO
Diretor-Presidente

27, 23 e 24/05/89 - NR 97834 - A

DI GALLIA MODAS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
COC 11.985.817/0001-03
EMPRESA BENEFICÁRIA DE RECURSOS
ORIGINAIS DE INCENTIVOS FISCAIS
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas desta Empresa, convocados a comparecerem na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar em 30.05.89 às 10:00 (dez) horas em sua Sede Social na Rua Olegário Moura, 3.000 - Edson Queiroz, Fortaleza-CE para deliberarem sobre as seguintes matérias:

- Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31.12.88;
- Aprovação e capitalização da correção monetária;
- Conseção do Capital Autorizado;
- Reformulação parcial do Estatuto Social visando adaptá-lo à legislação da FINOR;
- Demais assuntos de interesse da Empresa.

Fortaleza, 19 de maio de 1989

Maria Nive Alves Soares
Presidente

22 23 e 24/05/89 - NR 20730 - A

LUMPS TÊXTIL S/A COC 06.988.118/0001-17 **EMPRESA BENEFICÁRIA DE RECURSOS ORIGINÁRIOS DE INCENTIVOS FISCAIS** - Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação. Ficam convocados os Senhores Acionistas desta empresa a comparecerem na Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 23.05.89 às 10:00 (dez) horas na Sede Social à Rua das Américas, 1.100-A, Bommeiro, Fortaleza-CE, para deliberarem sobre as seguintes matérias: a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial da sociedade e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31.12.88; b) Aprovação e capitalização da correção monetária; c) Correção do Capital Autorizado; d) Demais assuntos de interesse da empresa. Fortaleza, 18 de maio de 1989. Lúcio Silva de Noronha - Presidente.

23, 24 e 26 - NR 44086 - A

FAZENDA NOVO HORIZONTE S/A - COC 07.988.811/0001-84 **AVISO AOS ACIONISTAS** - Convocamos os Senhores Acionistas que se encontram na sede social da FAZENDA NOVO HORIZONTE S/A, Distrito de Parnaíba - Município de Parnaíba-Ce de documentos e que se referem ao Art. 123 da Lei 6.404/76. O Conselho de Administração.

18 22 e 23 - NR 44086 - A

CARIM INDUSTRIAL DE ÓLEOS S.A. - C.G.C. 07.573.588/0001-78 - Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Ficam os Srs. Acionistas de CARIM INDUSTRIAL DE ÓLEOS S.A., convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizarem no dia 25 de maio de 1989, às 7:00 (sete e meia) horas, na sede social à Av. Padre Cláudio, Km 2, em Maracaná - Ce, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - a) Aprovação do Balanço Geral, Demonstrações Financeiras e Relatório da Diretoria, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1988; b) Deliberação sobre a aprovação e capitalização da correção da expressão monetária do capital social; c) Fixação das honorárias da Diretoria; EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - a) Aumento do capital social mediante capitalização de reservas e consequente alteração do Art. 6º do Estatuto Social; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicações anteriores, que se referem à disposição dos Senhores Acionistas em nome sede social, os documentos e que se referem ao Art. 123 da Lei 6.404/76, Janeiro do Nordeste, 18 de maio de 1989, Antônio Rodrigues Carneiro Neto - Presidente do Conselho de Administração - Diretor-Presidente.

18, 22 e 23 - NR 44070 - A

ESTATUTOS

EXTRATO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS MODERADORES DE BAU

A Associação dos Moderadores do Bau Socialista Civil tem fins lucrativos de duração limitada com sede em Bau e fins em Parnaíba tem por finalidade promover o bem estar social em amparo à infância e à velhice, promover o desenvolvimento da educação, cultural, esportiva, social, agrícola, recreativa, diversão, lutar pela melhoria de vida e primar pelos direitos do povo. É administrada por uma diretoria assim composta: 1. Presidente 1. Vice-Presidente 2. Secretários 2. Tesoureiros (sendo no caso 1 o e 2 o) além do Conselho Fiscal. Os Sócios não respondem solidariamente pelas obrigações sociais. O Estatuto é reformável por resolução da Assembleia Geral. Em caso de extinção o patrimônio se revertirá para uma instituição congênere. Seu patrimônio será formado por doações e contribuições de seus associados. Sua diretoria terá um mandato de 4 (quatro) anos com direito a reeleição. Publicamos Carmen Silva de Castro - Presidente NR 92.827 A-1

EXTRATO DO ESTATUTO

- Sob a denominação de Associação das Mães Carentes do Bairro Parque Dos Irmãos fica criada por tempo indeterminado, uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, cuja finalidade será a de atuar no Município de Fortaleza Capital do Ceará.
- A Associação com sede provisória Rua C. Conjunto Jardim Primavera Casa 107 Bairro Parque Dos Irmãos tem por objetivo organizar os Moderadores e reunir junto aos Poderes Públicos a execução das medidas que satisficam as necessidades fundamentais de seus associados, promoção de atividades que forneçam informações úteis à saúde, habitação, urbanismo, hospital, creche, orfanato, sala única alimentar as mães carentes e crianças etc.
- São órgãos da Associação:
a) Assembleia Geral
b) Diretoria
c) Conselho Fiscal.
- Os associados pertencem a uma das seguintes categorias:
a) Fundador
b) Diretor
c) Conselho Fiscal.
- A Associação como pessoa jurídica de direito privado reger-se-á pelo presente estatuto e pelas normas que lhe forem aplicáveis e será representada ativa e passivamente em juízo e foro pelo Presidente.
- O Patrimônio destina-se única e exclusivamente às finalidades da Associação e será formado por bens móveis e imóveis que vierem a ser incorporados por compra, doação, legado e outras formas legais.
- A Associação só poderá ser dissolvida em Assembleia Geral e seu patrimônio social será revertido em benefício de uma instituição congênere.

Fortaleza, Um de janeiro de 1988

Francisco Rodrigues de Souza
PRESIDENTE
Expedito de Souza
1º SECRETÁRIO

NR 44.094 A

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDSON AMARO DE SOUSA

Art. 1º - A Associação Comunitária Edson Amaro de Sousa, entidade filantrópica criada em 11 de abril de 1989 sediada no Distrito de Amambala, Município de Lavras da Mangabeira, Ceará, composta pela população do distrito que livremente queiram dele tomar parte sendo dirigida por uma Diretoria e um Conselho Fiscal eleitos democraticamente em Assembleia Geral.

Art. 2º - São finalidades da Associação:

- Organizar os moradores do distrito com vista a defesa dos seus interesses e reivindicar junto aos poderes públicos, a execução das medidas que lhes assegurem a satisfação de suas necessidades fundamentais de modo a lhes garantir uma melhor qualidade de vida.
- Defender o direito da população local que permanecer no distrito.

c) Promover as pesquisas dos mais problemas do distrito e elaborar planos de urbanização e serviços que melhor convierem aos interesses do povo.

d) Estimular o aprimoramento educacional dos moradores do distrito através de cursos, palestras, atividades de arte popular etc., com o fim de prepará-los para alcançar os seus objetivos comuns.

e) Promover atividades que visem divulgar informações úteis sobre saúde, educação, habitação, urbanismo, segurança pública, lazer e outros aspectos da vida da população.

f) Promover a integração de recursos com instituições congêneres para a resolução de problemas diversos.

g) Desenvolver e fortalecer junto aos princípios da amizade e unidade e da solidariedade humana.

h) Estimular a troca de experiências e a realização de ações entre essa população e populações de outros municípios, sempre que para isso haja necessidade.

i) Dar assistência médica, odontológica, educacional e jurídica à população carente dentro das possibilidades da Associação.

j) Criação de uma creche para crianças e de escola de 1º Grau.

Art. 3º - A diretoria será composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º Secretário, um 2º Secretário, um 1º Tesoureiro, um Conselho Fiscal e Suplentes.

Art. 4º - Compete ao presidente representar ativa ou judicadamente a Associação em qualquer oportunidade.

Art. 5º - A Assembleia Geral é o poder maior da Associação.

Art. 6º - Serão considerados todos os membros desta entidade, devidamente inscritos na Associação, maiores de 15 anos.

Art. 10 - Este Estatuto só poderá ser reformulado por decisão da Assembleia Geral que deverá contar para tal fim com participação de 2/3 dos seus associados.

Art. 20 - Com a extinção da Associação Comunitária Edson Amaro de Sousa, todo o seu patrimônio será doado a uma instituição congênere ou religiosa.

Art. 23 - Os casos não previstos neste Estatuto, serão resolvidos pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal, depois de ouvidos em Assembleia Geral os moderadores sendo que as ações não respondidas pelas obrigações sociais desta entidade.

Aprovado em Assembleia Geral do dia 14.04.88 Amambala, 14 de abril de 1988

Presidente Francisco José Zóbo - eleito
Vice-Presidente Zilda Amaro - eleita
1º Secretário João Vitorino - eleito
2º Secretário Antônio Antônio - eleito
1º Tesoureiro Fátima Maria de Amorim - eleita
2º Tesoureiro Valmir Ferreira - eleito
Conselho Fiscal - **Rita Dias Farias** - eleita
Francisco Moura - eleito
Valdemir Alves - eleito
Suplentes - **Eulália Leite** - eleita
Memória - eleita
Luz - eleita

Francisco José Zóbo
João Vitorino
a expensas

Ata da Reunião da Diretoria e Conselho da
Diretoria da Associação dos Nôcos Correntes
Bairro Parque Dois Irmãos.

Aos (24) vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de
ano de 1996, sito a Rua H. nº 85 na Quilô São
Francisco localizada no Conjunto Jardim Primavera
Bairro Parque Dois Irmãos, realizou-se em Assembleia Ge-
ral a Associação dos Nôcos Correntes para eleição de uma
Diretoria da respectiva entidade referente ao mandato de
mais dois anos, ou seja período 96/98 (mil novecentos
e noventa e seis a mil novecentos e noventa e oito). Estão
em presente da diretoria anterior a maioria dos membros
e contando com um número representativo de Comissio-
nários e sócios usou da palavra a Presidente da Associação Sr.
Francisco Rodrigues de Sousa, falando da importância dos
trabalhos empreendidos por Associação, especialmente no
que diz respeito, a ajuda e contribuição dada à entidade
através da promoção da "Nota Nôca" da Secretaria da Fa-
zenda. Aproveitando a oportunidade a Senhora
Presidente fez uma prestação de conta do mandato da
Diretoria anterior, e mostrou que realmente a
associação foi investida no caso a construção do
Salão de Jantar, cuja obra está em andamento.
Após a palavra da Sr. Presidente, e ouvindo a
sugestão dos presentes quanto ao processo da elei-
ção da nova Diretoria, todos foram de acordo com
a votação por aclamação (Voto Bêlbal). Apresen-
tado os candidatos e eleitos e votados a dire-
ção ficou assim constituída: Diretoria Anterior:
Presidente - Francisco Rodrigues de Sousa
Vice Presidente - Francisco de Oliveira Lima
1ª Secretária - Maria Elvira Calanda Timbo
2ª Secretária - Lucia Maria Vasconcelos dos Santos

Válido Somente com
nº de Autenticidade

13 JUN 1997



Este livro pertence a ... com o Diretor ...

Suplentes -

• Irene Monteiro Gabeão: C.I nº 940.440.612.00 S.P.S.P. B.
C.P.F. 059.492.423-80.

• Maria Madureira Guimarães da Silva
C.I nº 462.749-82.

• Rosângela Afonso C.I nº 989.59-80 C.P.F. N18.233.
627.53.

Assinatura da Diretoria anterior

Diretoria Executiva -

Presidente: Francisca Rodrigues de Sousa C.I nº 155.870 S.S.P. D.F.
C.P.F. 059.826.013-04.

1ª Vice-Presidente: Francisca de Oliveira Lima C.I nº 604.872 S.P.
P.C. C.P.F. nº 135.484.253/72.

2ª Secretária: Maria Silva Coutinho Simão C.I nº 350.237.
S.P.S.P. B. 2ª vez C.P.F. nº 0630.751.170-03.

2ª Secretária -

1ª Tesoureira: Maria da Costa Viana C.I nº 994.745 S.S.P. B.
2ª Tesoureira: Adalberto da Silva C.I 927.876
S.S.P. B. C.P.F. nº 136.019.203.

3ª Tesoureira: Maria Neide S. Lima C.I nº 194.040.81 S.P.
S.P. B. C.P.F. 356.485.893-87.

Conselho Fiscal -

Exercícios -

• Maria Aparecida e Silva C.I nº 154.496.66-88 S.P.S.P. B.

X Maria Suenilde O. Menezes C.I nº 900.225.
7060 S.P.S.P. B. 2ª vez.

• Maria de Jesus Olegário C.I nº 569.476 S.P.S.P. B.
Suplentes - C.P.F. nº 507.763.00

• Christiane da Silva do Nascimento C.I nº 123.2/283-86 S.P.S.P. B.
C.P.F. nº 4136059.13-20.

• Manuel Silva de Freitas C.I nº 910.005.027.74
C.P.F. 115.243.831-04.

• Rosângela Lúcia ASS. Sob Silva C.I nº 890.305-85 S.P.S.P. B.



Cinto Xavier de Mendonça
Secretaria Comarcial

1ª Tesoureira - Denise Silva Souza

2ª Tesoureira - Julimar de Abreu Marques de Souza

Conselho Fiscal (Efetivos): Maria de Jesus Olegario,
Manuel Silveira de Freitas, Maria Sílvia de Oliveira
(Suplentes): Maria Benildes Luminas da Silva,
Rosângela Silva Nobre Fune Montano Galvão. Feita e
eleição do pito e passe do novo Conselho, ficando mais
sendo o Conselho em Maria Sílvia Oliveira Lima 1ª Secre-
taria, Maria Benildes da Silva, a qual vai por assimada 2,
por quem de direito. X X X X X X X X

Maria Sílvia Oliveira Lima 1ª Secretária

Francisca Bandeira da Silva Presidente

Fortaleza 24 de Janeiro de 1996.

Diretoria Executiva

Presidente - Francisca Bandeira da Silva C.T. nº 155.870.
S.S.P.C. C.P.F. 059.876.013-04.

Vice-Presidente - Francisca de Oliveira Lima C.T. nº 604.
822.S.P.S.P. C.P.F. nº 135.484.253/72.

1ª Secretária - Maria Sílvia Oliveira Lima C.T. nº 350.23.
S.P.S.P. C. 2ª C.P.F. nº 630.751.170-03.

2ª Secretária - Maria Maria Vasconcelos dos Santos
C.T. nº 641.193.S.P.S.P.C. C.P.F. 163.568.963-53

1ª Tesoureira - Denizia Silva de Souza.

C.T. nº 855.289-85.S.P.S.P.C. C.P.F. 380.160.953-72

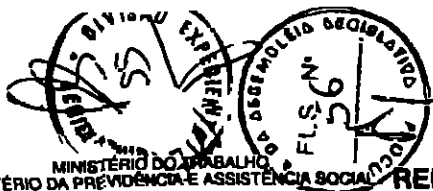
2ª Tesoureira - Julimar de Abreu Marques de Souza
C.T. 8906008003483 SSPEE - C.P.F. 112.962.323-87

Conselho Fiscal
Efetivos.

Maria de Jesus Olegario C.T. nº 569.476.S.P.S.P.C.
C.P.F. nº 502.763.00.

Manuel Silveira de Freitas C.T. nº 910005027-74
C.P.F. nº 115.243.831-84.

Maria Sílvia de Oliveira C.T. nº 786.213.S.P.S.P.C.
C.P.F. 155.661.103-04.



RAIS

MINISTÉRIO DO TRABALHO
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS

02 CARIMBO CGC/CEI 12361283 / 0001 - 86	03 CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR	00 USO DO SERPRO
04 NOME/FIRMA/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CARENTES DO B. PARQUE DOIS IRMÃOS		01 Nº DA FOLHA 104/2133-27
ENDEREÇO RUA G CASA 107 CONJUNTO JARDIM PRIMAVERA		ANO-BASE 1995
BAIRRO CONJUNTO JARDIM PRIMAVERA		INDICAR COM "X" SE NO ANO BASE ALTEROU
CEP 66.742-640 FORTALEZA		☐ CGC/CEI
MUNICÍPIO FORTALEZA		☐ CAUSA
UF CE		☐ ENDEREÇO
08 INSCRIÇÃO NO CGC/CEI 12361283/0001-86		09 INSCR ANTERIOR NO CGC/CEI

DADOS DO ESTABELECIMENTO

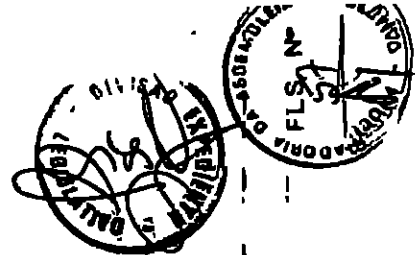
04 NOME/FIRMA/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CARENTES DO B. PARQUE DOIS IRMÃOS
ENDEREÇO RUA G CASA 107 CONJUNTO JARDIM PRIMAVERA
BAIRRO CONJUNTO JARDIM PRIMAVERA
CEP 66.742-640 FORTALEZA
MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE
05 CÓDIGO MUNICÍPIO
06 DATA-BASE
07 CNAE
NATUREZA JURÍDICA 28
Nº DE PROPRIETÁRIOS

(085) 295-2189

DADOS DO EMPREGADO

REMUNERAÇÃO, COM CENTAVOS

10	CÓDIGO PIS/PASEP	11	NOME	12	BALÁRIO CONTRATUAL TIPO	HORAS SEMANAIS	22	JANEIRO	FEVEREIRO	23	MARÇO	ABRIL
13	CARTEIRA DE TRABALHO	14	DATA NASCIMENTO	15	DATA ADMISSÃO	TIPO	16	MAIO	JUNHO	25	JULHO	AGOSTO
18	CPF	19	CBO	VIN- CULO	INSTRU- ÇÃO	NACIO- NALIDADE	20	SETEMBRO	OUTUBRO	27	NOVEMBRO	DEZEMBRO
28	CÓDIGO PIS/PASEP	29	NOME	30	BALÁRIO CONTRATUAL TIPO	HORAS SEMANAIS	40	JANEIRO	FEVEREIRO	41	MARÇO	ABRIL
31	CARTEIRA DE TRABALHO	32	DATA NASCIMENTO	33	DATA ADMISSÃO	TIPO	42	MAIO	JUNHO	43	JULHO	AGOSTO
36	CPF	37	CBO	VIN- CULO	INSTRU- ÇÃO	NACIO- NALIDADE	38	SETEMBRO	OUTUBRO	45	NOVEMBRO	DEZEMBRO
46	CÓDIGO PIS/PASEP	47	NOME	48	BALÁRIO CONTRATUAL TIPO	HORAS SEMANAIS	58	JANEIRO	FEVEREIRO	59	MARÇO	ABRIL
49	CARTEIRA DE TRABALHO	50	DATA NASCIMENTO	51	DATA ADMISSÃO	TIPO	60	MAIO	JUNHO	61	JULHO	AGOSTO
54	CPF	55	CBO	VIN- CULO	INSTRU- ÇÃO	NACIO- NALIDADE	56	SETEMBRO	OUTUBRO	63	NOVEMBRO	DEZEMBRO
64	CÓDIGO PIS/PASEP	65	NOME	66	BALÁRIO CONTRATUAL TIPO	HORAS SEMANAIS	76	JANEIRO	FEVEREIRO	77	MARÇO	ABRIL
67	CARTEIRA DE TRABALHO	68	DATA NASCIMENTO	69	DATA ADMISSÃO	TIPO	78	MAIO	JUNHO	79	JULHO	AGOSTO
72	CPF	73	CBO	VIN- CULO	INSTRU- ÇÃO	NACIO- NALIDADE	74	SETEMBRO	OUTUBRO	81	NOVEMBRO	DEZEMBRO
82	CÓDIGO PIS/PASEP	83	NOME	84	BALÁRIO CONTRATUAL TIPO	HORAS SEMANAIS	94	JANEIRO	FEVEREIRO	95	MARÇO	ABRIL
85	CARTEIRA DE TRABALHO	86	DATA NASCIMENTO	87	DATA ADMISSÃO	TIPO	96	MAIO	JUNHO	97	JULHO	AGOSTO
90	CPF	91	CBO	VIN- CULO	INSTRU- ÇÃO	NACIO- NALIDADE	92	SETEMBRO	OUTUBRO	99	NOVEMBRO	DEZEMBRO



MINISTÉRIO DO TRABALHO
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS — RAIS

RECIBO DE ENTREGA

ANO-BASE

1995

IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

NOME/FIRMA/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CARENTES DO BAIRRO

PARQUE DOIS IRMÃOS

ENDEREÇO

RUA G. CASA 107 CONJUNTO JARDIM PRIMAVERA

CARIMBO DO CGC/CEI

12361283 / 0001

**ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CARENTES DO B
PARQUE DOS IRMÃOS**

**RUA G. CASA 107 N. 07 CL. JARDIM
PRIMAVERA CAP. 0800**

CELEBRADO

BAIRRO
CONJUNTO JARDIM PRIMAVERA

CEP **06742-640**

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

QUANTIDADE DE FOLHAS

01

QUANTIDADE DE VÍNCULOS

LOCAL

FORTALEZA (CE)

DATA

24.01.96

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

104/2103-2

25 JAN 1996

**CEF-Ag P. Jardim
50000 1389**

REQUERIMENTO



A empresa/entidade, abaixo especificada, requer à Delegacia Regional do Trabalho a recepção da RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS-RAIS, fora do prazo legal, em conformidade com a legislação aplicável.

Fortaleza, 13 de Junho de 1997.

Assinatura do Responsável

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DAS MÃES SARENTES DO S. PARQUE DOS IRMÃOS

CGC/CEI: 12361283/8001-86

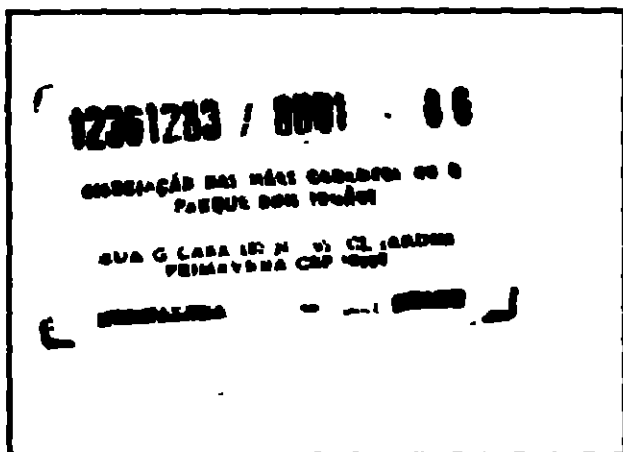
ANO-BASE: 1996

Nº DE EMPREGADOS: _____

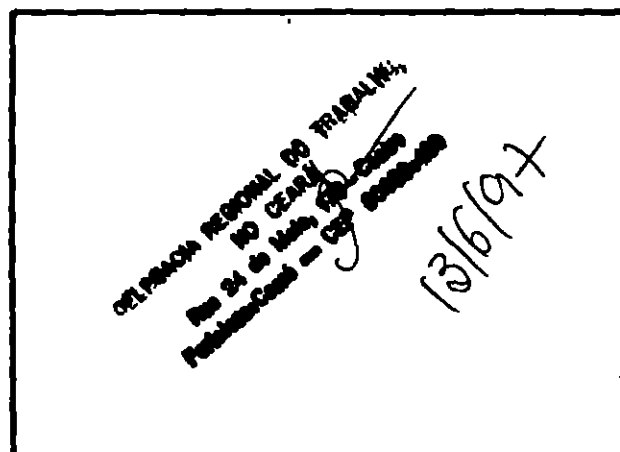
ENDEREÇO: Rua G, casa 187 - Conjunto Jardim Primavera-S. Pq. Dos Irmãos

CIDADE: Fortaleza UF: Se CEP: 60.742-640

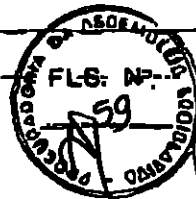
CARIMBO DO CGC/CEI



CARIMBO DO ÓRGÃO RECEPTOR



NOTA: O preenchimento dos campos deverá ser datilografado.



INSS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INSS CNB CORPORATIVA - RELATORIO DE RESTRICOES FL. 1
O DO PCNB: 0003048/97 DATA PROCESSAMENTO: 16/04/97
03.601.001 - FORTALEZA-LESTE



Recebido em
16/06/97
Francieli Paulino

ASSOCIACAO DAS MES CARENTES DO B.PARQUE DOS IRMAOS

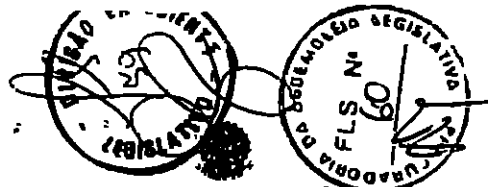
12.361.283/0001-86

CAO: 01 - NORMAL DATA: 02/88 DATA INICIO DE ATIVIDADE: 02/88

CONTRIBUICAO: 04/97 03/97 02/97 01/97 12/96 11/96 10/96 09/96 08/96 07/96
06/96 05/96 04/96 03/96 02/96 01/96 12/95 11/95 10/95 09/95
08/95 07/95 06/95 05/95 04/95 03/95 02/95 01/95 12/94 11/94
10/94 09/94 08/94 07/94 06/94 05/94 04/94 03/94 02/94 01/94
12/93 11/93 10/93 09/93 08/93 07/93 06/93 05/93 04/93 03/93
02/93 01/93 12/92 11/92 10/92 09/92 08/92 07/92 06/92 05/92
04/92

VA FISCALIZACAO: 00/00

PROVIDENCIAR DOCUMENTACAO NECESSARIA E RETORNAR NO PRAZO MAXIMO DE 30 DIAS
APOS ESTE PRAZO APRESENTAR UM NOVO PEDIDO DE CNB (PCNB).



RAIS

MINISTÉRIO DO TRABALHO
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS

DADOS DO ESTABELECIMENTO

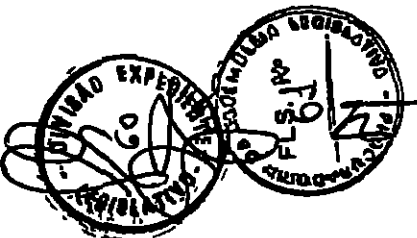
04 NOME FIRMA, RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DAS MÃES LARENTES DO B. PARQUE DOIS IRMÃOS			
ENDEREÇO (RUA, AV, PRAÇA, ETC) RUA G. CA. A 107 CONJUNTO JARDIM PRIMAVERA			NUMERO
COMPLEMENTO (BLOCO, APTO, SALA, ETC)		BAIRRO/DISTRITO	
CEP 60.742-600	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	
DDD/TELEFONE (085) 295.2189	05 CÓDIGO MUNICÍPIO	06 DATA BASE 91995	07 CNAE 88
		NATUREZA 88	Nº DE PROPRIETÁRIOS

02 CARIMBO CGC/CEI 12361283 / 0001 - 86 ASSOCIAÇÃO DAS MÃES LARENTES DO B. PARQUE DOIS IRMÃOS RUA G. CA. A 107 CONJUNTO JARDIM PRIMAVERA CEP 60000 FORTALEZA - CE	03 CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR	00 USO DO BEMPRO
01 Nº DA FOLHA 11/81		ANO-BASE 1996
INDICAR COM "X" SE NO ANO-BASE ALTEROU CGC/CEI		CAUSA
ENDEREÇO		08 INSCRIÇÃO ANTERIOR OU VINCULAÇÃO DO CEI AO CGC

DADOS DO EMPREGADO

REMUNERAÇÃO, COM CENTAVOS

1	10 CÓDIGO PIS/PASEP	11 NOME				12 SALÁRIO CONTRATUAL TIPO	HORAS SEMANAIS	22 JANEIRO	FEVEREIRO	23 MARÇO	ABRIL
	13 CARTEIRA DE TRABALHO	14 DATA NASCIMENTO	15 DATA ADMISSÃO	TIPO	16 OPÇÃO FGTS MES ANO	17 1º SALÁRIO (ADIANTAMENTO) MES PAGTO	24 MAIO	JUNHO	25 JULHO	AGOSTO	
	18 CPF	19 CBO	VÍNCULO	INSTRUÇÃO	NACIONALIDADE	ANO DE CHEGADA	20 DESLIGAMENTO DIA MES CAUSA	21 1º SALÁRIO (PARCELA FINAL) MES PAGTO	26 SETEMBRO	OUTUBRO	27 NOVEMBRO
2	28 CÓDIGO PIS/PASEP	29 NOME				30 SALÁRIO CONTRATUAL TIPO	HORAS SEMANAIS	40 JANEIRO	FEVEREIRO	41 MARÇO	ABRIL
	31 CARTEIRA DE TRABALHO	32 DATA NASCIMENTO	33 DATA ADMISSÃO	TIPO	34 OPÇÃO FGTS MES ANO	35 1º SALÁRIO (ADIANTAMENTO) MES PAGTO	42 MAIO	JUNHO	43 JULHO	AGOSTO	
	36 CPF	37 CBO	VÍNCULO	INSTRUÇÃO	NACIONALIDADE	ANO DE CHEGADA	38 DESLIGAMENTO DIA MES CAUSA	39 1º SALÁRIO (PARCELA FINAL) MES PAGTO	44 SETEMBRO	OUTUBRO	45 NOVEMBRO
3	46 CÓDIGO PIS/PASEP	47 NOME				48 SALÁRIO CONTRATUAL TIPO	HORAS SEMANAIS	58 JANEIRO	FEVEREIRO	59 MARÇO	ABRIL
	49 CARTEIRA DE TRABALHO	50 DATA NASCIMENTO	51 DATA ADMISSÃO	TIPO	52 OPÇÃO FGTS MES ANO	53 1º SALÁRIO (ADIANTAMENTO) MES PAGTO	60 MAIO	JUNHO	61 JULHO	AGOSTO	
	54 CPF	55 CBO	VÍNCULO	INSTRUÇÃO	NACIONALIDADE	ANO DE CHEGADA	56 DESLIGAMENTO DIA MES CAUSA	57 1º SALÁRIO (PARCELA FINAL) MES PAGTO	62 SETEMBRO	OUTUBRO	63 NOVEMBRO
4	64 CÓDIGO PIS/PASEP	65 NOME				66 SALÁRIO CONTRATUAL TIPO	HORAS SEMANAIS	76 JANEIRO	FEVEREIRO	77 MARÇO	ABRIL
	67 CARTEIRA DE TRABALHO	68 DATA NASCIMENTO	69 DATA ADMISSÃO	TIPO	70 OPÇÃO FGTS MES ANO	71 1º SALÁRIO (ADIANTAMENTO) MES PAGTO	78 MAIO	JUNHO	79 JULHO	AGOSTO	
	72 CPF	73 CBO	VÍNCULO	INSTRUÇÃO	NACIONALIDADE	ANO DE CHEGADA	74 DESLIGAMENTO DIA MES CAUSA	75 1º SALÁRIO (PARCELA FINAL) MES PAGTO	80 SETEMBRO	OUTUBRO	81 NOVEMBRO
5	82 CÓDIGO PIS/PASEP	83 NOME				84 SALÁRIO CONTRATUAL TIPO	HORAS SEMANAIS	94 JANEIRO	FEVEREIRO	95 MARÇO	ABRIL
	85 CARTEIRA DE TRABALHO	86 DATA NASCIMENTO	87 DATA ADMISSÃO	TIPO	88 OPÇÃO FGTS MES ANO	89 1º SALÁRIO (ADIANTAMENTO) MES PAGTO	96 MAIO	JUNHO	97 JULHO	AGOSTO	
	90 CPF	91 CBO	VÍNCULO	INSTRUÇÃO	NACIONALIDADE	ANO DE CHEGADA	92 DESLIGAMENTO DIA MES CAUSA	93 1º SALÁRIO (PARCELA FINAL) MES PAGTO	98 SETEMBRO	OUTUBRO	99 NOVEMBRO



MINISTERIO DO TRABALHO
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS

PROTOCOLO DE ENTREGA DE FORMULÁRIO
(válido como Recibo Provisório por 90 dias)

ANO-BASE

1996

IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

NOME/FIRMA/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CARENTES DO BAIRRO

PARQUE DOIS IRMÃOS

ENDEREÇO

RUA G CASA 107 CONJUNTO JARDIM PRIMAVERA
PARQUE DOIS IRMÃOS

BAIRRO
FORTALEZA

CEP
60742-648

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

QUANTIDADE DE FOLHAS

QUANTIDADE DE VINCULOS

LOCAL
FORTALEZA (CE)

DATA
13.06.97

CARIMBO DO CGC/CEI

12361283 / 0001 - 86

SINCRONIZADO EM 12/06/97

DATA DE CRIAÇÃO DO REGISTRO
PRIMAVERA CEP 60742-648

FORTALEZA - CE

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
PO AEAHA

Rua 31 - Nº 178 - Centro
Fortaleza - CE - CEP 60338-400

12/6/97

Notas

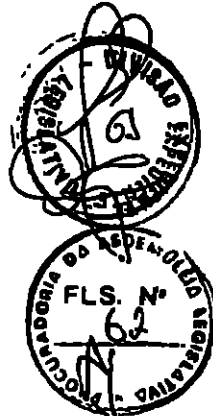
- 1 - As informações da RAIS somente serão consideradas efetivamente ENTREGUES após a sua validação no processamento, quando será emitido o RECIBO e enviado pela ECT para o endereço do estabelecimento indicado nesse formulário
- 2 - A validade começa a vigorar a partir da data de entrega do formulário



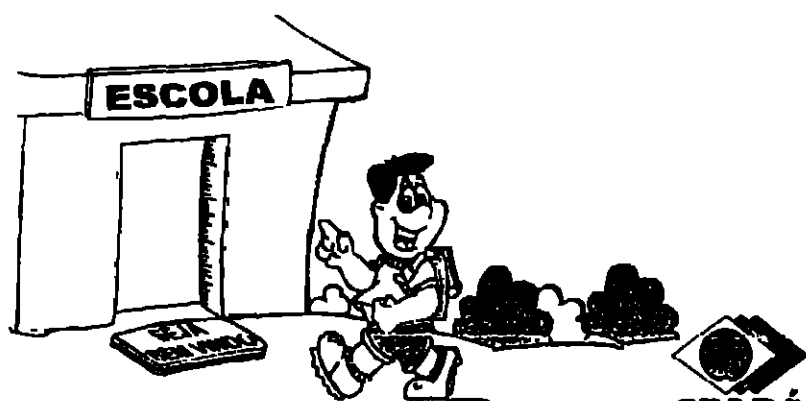
NOTA FISCAL-CONTA MENSAL

Av Barão de Studart 2817, Fortaleza-CE, CEP 80127-800
CGC 07.047.251/0001-70 - CGF 06 105 848-3

NOME/RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA					CPF/CGC		
Cidade G CONJ JARDIM PRIMAVERA					CEP 90107		
Nº MEDIDOR 1328304	CLASSE RES-1	SARCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	DATA LETURA 17/04/97	DATA APRESENTAÇÃO 23/04/97	CONTA DE ABR/97
LEITURA ATUAL 8842	LEITURA ANTERIOR 8587	X PRIM 1	CONSUMO DO MÊS 255		CONSUMO INCLUIDO 0	CONSUMO FATURADO MÊS 255	
INSCRIÇÃO 6685102		Nº CONTA 13 08 268500 9		COD LOCAL 03310	L ATEND 03310	Nº POSTO K803 1020	
VR CONSUMO DO MÊS TAXA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				38,81			HISTÓRICO DO CONSUMO MÊS/ANO CONSUMO MÊS Cº
				5,70			
				06/98	251	00	
				08/98	288	00	
				07/98	238	00	
				08/98	258	00	
				08/98	254	00	
				10/98	250	20	
				11/98	316	00	
				12/98	287	00	
				01/97	327	00	
				02/97	285	00	
				03/97	278	00	
				TAXA DE CONSUMO 255		VALOR POR (R\$) 0,15221	
BASE DE CÁLCULO (R\$) 38,81		VALOR ICMS 20% (R\$) 7,76		TOTAL A PAGAR (R\$) 44,51		VENCIMENTO 05/05/97	



Assinatura do Cliente		Assinatura da Empresa	
_____ Cliente		_____ AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	



O Ensino Fundamental (1^a a 8^a série) é direito da criança,
dever dos pais e responsabilidade do município.
Só com o envolvimento de todos é que teremos educação
de qualidade para todos.



QUADRO RESERVADO PARA PROPAGANDA COMERCIAL



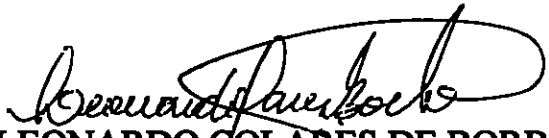
Av. Barão de Studart, 2917
Fortaleza/CE, CEP 60127-900

FRANQUEADO
CONTRATO ECT Nº 018/89 DR/CE/FLA
DATA 19/04/97 Nº SEQ 22084 15328



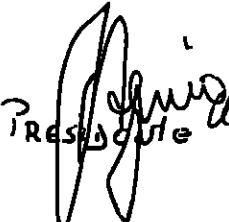
Cumpridas as exigências solicitadas no parecer da Procuradoria, como se pode verificar às folhas 21 e 50 do processo, devolvo os autos à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para apreciação da matéria (Projeto de Lei 60/97) pelo relator, Deputado Barros Pinho.

Fortaleza, 22 de agosto de 1997.


LEONARDO COLARES DE BORBA
Chefe Departamento Legislativo

*Cumprida a diligência, envia-se a Procuradoria para
exame dos documentos anexados.*

Comissão de Justiça, 25-08-97


PRESIDENTE

DESPACHO:

A intermista comprovou o atendimento das exigências da Lei nº 12.554, de 27.12.1995, notadamente quanto à apresentação de atestado de idoneidade, o qual, na realidade, já se encontrava acostado, em original, às fls. 21/21v.

A proposição, portanto, firma-se admissível juridicamente.

Remessa dos autos à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

28.8.97.


DR. FERNANDO ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA
Relator da Assembleia Legislativa



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DESIGNADO RELATOR O SR. DEPUTADO
Antônio Carlos
Comissão de Justiça, em 12 de 9 de 1997

Presidente
PARECER

Favorável
Fnt 01/09/97

[Signature]

APROVADA A ADMISSIBILIDADE
COMISSÃO DE JUSTIÇA, EM 12 DE 9 DE 1997

PRESIDENTE

ENCAMINHE-SE À MESA DIRETORA
Comissão de Justiça, em 12 de 9 de 1997

Presidente

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Em 4 de setembro de 1997
1.º SECRETÁRIO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 60/97

Considera de Utilidade Pública Estadual a Associação das Mães Carentes do Bairro Parque Dois Irmãos.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º. É considerada de Utilidade Pública Estadual a Associação das Mães Carentes do Bairro Parque Dois Irmãos, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 4 de setembro de 1997.

 PRESIDENTE

RELATOR

Sanciono. Publique-se
como Lei.
EM: 24 / 09 / 97
GOVERNADOR DO ESTADO

LEI Nº 12.730, DE 24.09.97



AUTÓGRAFO NÚMERO CINQUENTA E SEIS

Considera de Utilidade Pública Estadual a Associação das Mães Carentes do Bairro Parque Dois Irmãos.

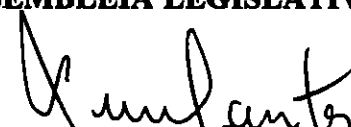
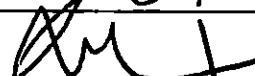
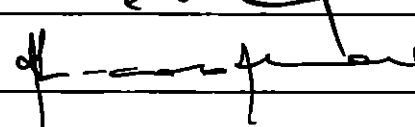
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º. É considerada de Utilidade Pública Estadual a Associação das Mães Carentes do Bairro Parque Dois Irmãos, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 4 de setembro de 1997

	DEP. LUIZ PONTES
	PRESIDENTE
	DEP. TEODORICO MENEZES
	1º VICE-PRESIDENTE
	DEP. JOSÉ SARTO
	2º VICE-PRESIDENTE
	DEP. WELINGTON LANDIM
	1º SECRETÁRIO
	DEP. RICARDO ALMEIDA
	2º SECRETÁRIO
	DEP. DOMINGOS FILHO
	3º SECRETÁRIO
	DEP. VALDOMIRO TÁVORA
	4º SECRETÁRIO

ml

PROVIDENCIADO O AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 56 DE 04/9/91

Guaraciã

LEI Nº 12.730 de 24/9/91

PUBLICADA em 20/9/91

Guaraciã

ANEXIVO SE

DIV. EXT. LEGISLATIVO

EM 02/10/91

Guaraciã